Curso Preservação de Local de Crime

Créditos

Alberí Espíndula - Perito Criminal da PCDF (Aposentado)
http://www.espindula.com.br/

Apresentação

O conteúdo deste curso está distribuído em 4 módulos:

Módulo 1 – Noções gerais de locais de crime e investigação policial

Módulo 2 – Tarefas do primeiro profissional de Segurança Pública no local do crime

Módulo 3 – Tarefas da autoridade policial ao chegar ao local do crime

Módulo 4 – Exame pericial

Módulo 1 – Noções gerais de locais de crime e investigação policial

Neste módulo você terá noções gerais sobre local de crime e investigação criminal. Além do conceito e da caracterização de local de crime, é preciso que se tenha consciência da importância das ações integradas dos vários órgãos envolvidos na preservação do local de crime, pois se trata de um trabalho conjunto, onde todas as atividades realizadas são relevantes para o resultado final. Serão, também, estudados conceitos importantes como vestígio, indício, evidência, idoneidade do local e custódia da prova. Observe que no item Leitura Complementar consta um texto que discute os artigos do Código de Processo Penal relacionados com local de crime e investigação criminal.

Ao final deste módulo, você deverá ser capaz de:

Reconhecer a importância das ações integradas dos diversos órgãos envolvidos na preservação do local de crime e na investigação criminal;

Reconhecer o local de crime como um local que deve ser preservado para garantir o sucesso e a fidedignidade dos exames periciais; e

Identificar conceitos básicos essenciais, como vestígio, indício e evidência e as diferenças entre eles.

O conteúdo deste módulo está dividido em 6 aulas:

Aula 1 - Investigação criminal

Aula 2 - Conceito e caracterização de local de crime

Aula 3 - Conceitos essenciais: vestígio, evidência, indício e cadeia de custódia da prova

Aula 4 - Idoneidade do vestígio no contexto do exame do local de crime

Aula 5 - Custódia da prova e procedimentos do perito

Aula 6 - Local idôneo e inidôneo

Aula 1 - Investigação criminal

Uma abordagem sistêmica

Reflexão

Você saberia dizer quantas pessoas, de diferentes segmentos podem ser responsáveis por um processo de investigação criminal?

A investigação criminal é o conjunto de procedimentos e de tarefas capazes de criar as condições necessárias para se esclarecer um crime.

A visão que se tem é que a investigação criminal é um processo fragmentado, exatamente pela falta de coordenação e integração dos vários segmentos responsáveis por partes deste processo, tornando seu resultado muito aquém do desejado.

Apesar de serem vistos como elementos isolados, **a investigação policial, os exames periciais e o policiamento ostensivo são uma coisa só: a investigação.**

Dentro da investigação criminal, existem tarefas diversas, cada uma delas executada ou coordenada por determinado segmento dos órgãos de segurança pública.

A execução dessas tarefas vai muito além dos organismos policiais, apesar da visão de que só a ela cabe trabalhar pelo esclarecimento dos crimes.

Pode-se ter o concurso de outros órgãos públicos, muitos dentro do próprio sistema de segurança pública, como por exemplo: Perícia, Bombeiros, DETRAN, Defesa Civil.

E ainda, outros fora desse contexto ou até de instituições privadas, como por exemplo, o Banco Central, Receita Federal e Estaduais, fiscalizações municipais e estaduais de meio ambiente, laboratórios de pesquisa públicos ou privados, etc.

Comentário

Um aspecto importante que vale a pena comentar, diz respeito à visão simplista e empírica que alguns segmentos policiais têm sobre a investigação criminal. Disto resultam comportamentos distorcidos ou aquém do desejado em termos de resultado. Há que se incentivar a cientificidade na investigação, pois ainda impera neste meio a concepção de que somente a perícia trabalha com tecnologia e pesquisa científica.

A investigação criminal não é propriedade de ninguém, mas unicamente norteadora do objetivo final, que é o esclarecimento de fatos de um crime!

Ações interativas

Segurança pública e perícia

A preservação do local de crime é essencial para garantir o sucesso da perícia. Por esta razão, é

de suma importância que haja uma perfeita harmonia e interação entre os Órgãos da Segurança Pública com a perícia e vice-versa. Veja a seguir, em linhas gerais, a seqüência básica da execução de tarefas de atendimento ao local de crime:

Primeiro - Atribuições dos primeiros policiais que chegam à cena do crime;
Segundo - Atribuições da autoridade policial responsável pela investigação; e
Terceiro - Atribuições da perícia.

É certo que esta seqüência de tarefas envolve situações rotineiras e de maior incidência. Porém, é bastante comum ocorrer o concurso de outros segmentos policiais para a execução de determinadas tarefas em auxílio à investigação.

Veja dentro da caixa a integração das atividades da Criminalística Estática e a Criminalística Dinâmica, tendo em vista suas finalidade e objetivos:

Criminalística Estática é aquela tradicionalmente utilizada pela Polícia Civil, ao requisitar a realização de exames periciais com o objetivo de cumprir o artigo 158 do Código de Processo Penal e também para auxiliar no seu trabalho investigativo.

Criminalística Dinâmica é um ramo novo da criminalística e que pode colaborar muito com a Polícia Judiciária na investigação dos crimes. Esta aplicação da Criminalística utiliza o conhecimento técnico do perito para interagir com a autoridade policial, ou seus agentes, no processo de investigação, mediante o trabalho em equipe para determinados casos ou por intermédio de contatos informais dos investigadores com os peritos, para discutirem linhas de investigação a partir de possíveis elementos e/ou provas técnicas.

Como é possivel observar, todos os segmentos da segurança pública têm atribuições e responsabilidades nesse processo da investigação criminal. Evidente que isso se refere apenas aos aspectos que interagem com a perícia criminal, no entanto, muitas outras tarefas devem ser executadas em harmonia e cooperação mútua, a fim de garantir a otimização do trabalho final: a investigação criminal plena.

Aula 2 - Conceito e caracterização de local de crime

Conforme foi apurado através de testemunhas, a vítima estava descansando no porta-malas do ônibus quando foi executada. Um homem desconhecido teria batido ou chamado por Marcos que, no momento em que foi atender, recebeu dois tiros de revólver de grosso calibre. Os projéteis acertaram o peito da vítima que tombou fulminado sobre um canteiro de flores do estacionamento de ônibus de um parque. Os paramédicos da PM ainda tentaram auxiliar o motorista. Mas já era tarde, ele estava morto. Após os tiros o matador fugiu sem deixar pistas.

Na situação descrita acima o que pode ser considerado local de crime? O porta-malas, o pátio de estacionamento ou o canteiro de flores?

O local do crime pode ser definido, genericamente, como sendo uma área física onde ocorreu um fato esclarecido ou não até então – que apresente características e ou configurações de um delito.

Eraldo Rabello, um dos maiores peritos do Brasil, utiliza uma metáfora para explicar o significado de local de crime:

Local de crime constitui um livro extremamente frágil e delicado, cujas páginas por terem a consistência de poeira, desfazem-se, não raro, ao simples toque de mãos imprudentes, inábeis ou negligentes, perdendo-se desse modo para sempre, os dados preciosos que ocultavam à espera da argúcia dos peritos.

Veja a seguir um trecho de um artigo escrito pelo perito Dwayne S. Hildebrand da Scottdale Police Crime Lab, intitulado "Science of Criminal Investigation", onde ele descreve a importância dos vestígios deixados no local, pelo autor do crime, permitindo ao perito criminal e policiais refletirem sobre o que buscar na cena do crime:

Onde quer que ele (autor) ande, o que quer que ele toque ou deixe, até mesmo inconscientemente, servirá como testemunho silencioso contra ele. Não impressões papilares e de calçados somente, mas, seus cabelos, as fibras das suas roupas, os vidros que ele quebre, as marcas de ferramentas que ele produza, o sangue ou sêmen que ele deposite. Todos estes e outros transformam-se em testemunhas contra ele. Isto porque evidências físicas não podem estar equivocadas, não perjuram contra si mesma.

Assim, conforme demonstram as palavras do perito, a capacidade de observar, reconstituindo a dinâmica do fato, pode fazer aflorar vestígios, muitas vezes de natureza microscópica, que permitem a identificação da autoria.

Reflexão

Você já vivenciou alguma situação em que a falta de integração das autoridades envolvidas prejudicou a investigação criminal?

Aula 3 - Conceitos essenciais: vestígio, evidência, indício e cadeia de custódia da prova

Vestígios

Os peritos criminais, ao examinarem um local de crime, procuram todos os tipos de objetos, marcas ou sinais sensíveis que possam ter relação com o fato investigado. Todos estes elementos, individualmente, são chamados de vestígios.

O vestígio é o material bruto que o perito constata no local do crime ou faz parte do conjunto de um exame pericial qualquer. Porém, somente após examiná-lo adequadamente é que se pode saber se aquele vestígio está ou não relacionado ao evento periciado.

Para que o vestígio exista, é necessária a presença de três elementos:

Agente provocador - É o que produziu o vestígio – ou contribuiu para tal.

Suporte - É o local onde fora produzido tal vestígio, quando se fala de algo material.

Vestígio em si - O produto da ação do agente provocador.

Assim, **vestígio é tudo o que é encontrado no local do crime que, após estudado e interpretado pelos peritos, pode se transformar em elemento de prova, individualmente ou associado a outros.** Porém, antes de se transformar em uma prova, passará pela fase da evidência.

Apesar do termo vestígio ser claro para a Criminalística, este termo tem seu significado vernacular, ainda restrito, ficando assim redigido: sinal deixado pela pisada, tanto do homem como de qualquer animal.

Todos os vestígios encontrados em um local de crime, num primeiro momento, são importantes e necessários para elucidar os fatos, ou seja, na prática, o vestígio é assim chamado, para definir qualquer informação concreta que possa ter, ou não, alguma relação com o crime.

Comentário
No local do crime, entretanto, não será possível aos peritos procederem a uma análise individual de todos os vestígios para saber da sua importância, ou se está relacionado com o crime. Somente durante os exames no Instituto de Criminalística é que os peritos terão condições de proceder a todas as análises e exames complementares que se fizerem necessários e, com isso, saber quais os vestígios que verdadeiramente estarão relacionados com o crime em questão. Ao final desses exames complementares, somente aqueles vestígios que realmente têm relação com a ocorrência do crime serão aproveitados pelos peritos para subsidiar suas conclusões. É o que você verá a seguir.

Evidência

Quando os peritos chegam à conclusão que determinado vestígio está – de fato – relacionado ao evento periciado, ele deixa de ser um vestígio e passa a denominar-se evidência. A evidência, segundo definição do dicionário, significa: qualidade daquilo que é evidente, que é incontestável, que todos vêem ou podem ver e verificar.

No conceito criminalístico, evidência significa qualquer material, objeto ou informação que esteja relacionado com a ocorrência do delito.
Assim, evidência é o vestígio analisado e depurado, tornando-se um elemento de prova por si só ou em conjunto, para ser utilizado no esclarecimento dos fatos. Por outro lado, vestígio é o material bruto constatado e/ou recolhido no local do crime.

As duas nomenclaturas - **vestígio e evidência** - são usadas tecnicamente no âmbito da perícia, no entanto, tais informações tomam o nome de indícios, quando tratados na persecução penal.Veja: **Indício**

O Código de Processo Penal define indício, em seu artigo 239, como sendo:
Art. 239 - Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.
É claro que nesta definição legal do que seja indício, estão, além dos elementos materiais, outros de natureza subjetiva, ou seja, estão incluídos todos os demais meios de prova.

A palavra indício também está muito próxima das outras, quanto ao significado vernacular, considerando a aplicação na Criminalística, ou seja: sinal aparente que revela alguma coisa de uma maneira muito provável.

A partir dessa compreensão é que muitos peritos e autores de livros empregam a palavra indício no lugar de vestígio.

Resumindo a presente discussão, pode-se concluir que:

Vestígio é todo objeto ou material bruto constatado e/ou recolhido em um local de crime para análise posterior.

Evidência é o vestígio, que após as devidas análises, tem constatada, técnica e cientificamente, a sua relação com o crime.

Indícios é uma expressão utilizada no meio jurídico que significa cada uma das informações (periciais ou não) relacionadas com o crime.

Apesar dessas diferenciações conceituais existentes entre as três expressões, é comum observar a utilização indistinta das três palavras como se fossem sinônimos.

Aula 4 - Idoneidade do vestígio no contexto do exame do local de crime

A idoneidade do vestígio deve ser vista dentro de um conjunto de fatores, que envolve desde ações diretas dos próprios peritos encarregados dos respectivos exames até os policiais que se façam presentes naquele local do crime, seguindo-se dos demais procedimentos e exames complementares no interior dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal.

Muito se fala sobre a importância do exame pericial, considerado no seu sentido amplo. Todavia, deve-se levar em consideração que essa importância está relacionada ao somatório de pequenas partes de todo esse conjunto que envolve os exames periciais.

O exame pericial em um local de crime divide-se em uma série de rotinas e procedimentos a serem observados, donde – em um deles – encontra-se o vestígio propriamente dito. Pode até parecer que ele é a fonte primária e principal e, realmente, deve assim ser entendido. No entanto, sem as demais partes desse conjunto de rotinas e procedimentos, de muito pouco valerá essa

importância do vestígio.

O que se quer deixar claro nesse ponto é quanto à **relevância que representa cada uma das fases de um exame pericial**, no contexto da valoração da idoneidade do vestígio, pois ele é a sua matéria-prima.

Fases do exame pericial e a idoneidade da prova

Assim, veja algumas **fases importantes do exame pericial para a idoneidade do vestígio** que devem ser observadas, quanto a:

A requisição da perícia

Se está de acordo com as normas legais; se os objetivos periciais informados na requisição estão devidamente esclarecidos; se o endereço está corretamente informado; etc.

A equipe de perícia que vai atender o exame

Se foi adequadamente escalada pelo diretor do órgão, de acordo com as necessidades de conhecimento especializado para tal perícia; se a equipe de perícia estava preparada de imediato para atender ao exame; se foram disponibilizados os materiais e instrumentais necessários para realizar tal perícia; se o sistema de comunicação interna do Instituto passou corretamente o endereço do local ou se o perito buscou confirmar o endereço; etc.

Na chegada ao local dos exames

Se a polícia isolou e preservou adequadamente o local; se as condições técnicas e de segurança permitem que os peritos executem os exames satisfatoriamente; se existir vítima no local, observar com segurança sobre o óbito; se os peritos tomaram contato com os primeiros policiais que chegaram ao local do crime ou com a autoridade policial, responsável por este mister; se os peritos tomaram as devidas providências para corrigir possíveis falhas de isolamento da área a ser examinada; etc.

Antes de começar os exames

Se os peritos fizeram a observação geral do local; se anotaram horários, condições atmosféricas e outros dados periféricos inter-relacionados ao local, que poderão ser necessários para a perícia; se a equipe de perícia estipulou procedimentos e tarefas para cada um dos seus integrantes; etc.

O exame propriamente dito

Se foi adotada uma metodologia de trabalho para a constatação dos vestígios; se os peritos estão conscientes da necessidade da paciência, perseverança e atenção na busca dos vestígios; se estabeleceram o sentido de deslocamento na área dos exames; se realizaram todas as fases de busca, constatação e identificação dos vestígios no local encontrado; se procuraram analisar individualmente cada um dos vestígios encontrados para entender o seu significado no conjunto deles; etc.

Conheça nas próximas páginas as diferenças entre vestígios verdadeiro, ilusório, forjado e suas implicações na investigação criminal.

Vestígio verdadeiro

No âmbito de uma área onde tenha ocorrido um crime, vários serão os elementos deixados pela ação dos agentes da infração. Todavia, nesse contexto ares física, você irá encontrar inúmeras coisas além dos vestígios produzidos por vítima e agressor.

Assim, o **vestígio verdadeiro é uma depuração total dos elementos encontrados no local do crime. Somente são verdadeiros aqueles produzidos diretamente pelos autores da infração e, ainda, que sejam produtos diretos das ações do cometimento do delito em si.**

Veja um exemplo de vestígios da ação direta do cometimento do delito.

Exemplo

Se o agressor coloca uma arma de fogo na mão da vítima para simular situação de suicídio, este é um vestígio forjado e, portanto, não se trata de elemento produto da ação direta do delito em si. Mas, pelo contrário, se próximo da mão da vítima encontra-se uma arma que ele usou para tentar se defender do agressor, este é um vestígio diretamente relacionado à prática do crime.

Os peritos, ao examinarem um local de crime, devem estar atentos e conscientes da possibilidade de encontrarem vestígios dessa natureza e que, portanto, **suas análises no próprio local são de fundamental importância para o sucesso da perícia.**

Os peritos devem ter muito claro sobre quais são os vestígios verdadeiros em uma cena de crime.

Vestígio ilusório

Neste grupo de vestígios ilusórios você irá encontrar uma maior variedade de situações, tendo em vista as inúmeras possibilidades e maneiras de eles serem produzidos.

O vestígio ilusório é todo elemento encontrado no local do crime que não esteja relacionado às ações dos atores da infração e desde que a sua produção não tenha ocorrido de maneira intencional.

A produção de vestígio ilusório nos locais de crime é muito grande, tendo em vista a problemática da falta de isolamento e preservação de local. Este é o maior fator da sua produção, pois contribuem para isso desde os populares que transitam pela área de produção dos vestígios, até os próprios policiais pela sua falta de conhecimento das técnicas de preservação.

É também uma tarefa árdua que os peritos devem ter incorporado ao exame pericial no local do

crime. Qual seja, a de saber distinguir quando se trata de um vestígio ilusório que, portanto, não estará relacionado ao evento examinado.
Vestígio forjado

Neste grupo de vestígios os peritos terão que ter uma preocupação constante para que possam identificá-los adequadamente, visando garantir um correto exame no local do crime. A produção de um vestígio forjado poderá vir a ser muito importante para esclarecer determinadas circunstâncias da ocorrência de um crime.

Por vestígio forjado entende-se todo elemento encontrado no local do crime, cujo autor teve a intenção de produzi-lo, com o objetivo de modificar o conjunto dos elementos originais produzidos pelos atores da infração.

Um vestígio forjado poderá ser produzido por qualquer pessoa que tenha interesse em modificar a cena de um crime, por mais diversas razões. No entanto, neste rol de pessoas, vamos encontrar alguns grupos mais incidentes.

Um dos grandes produtores de vestígios forjados são os próprios autores de delito, que o fazem na intenção de dificultar as investigações para se chegar até a sua pessoa. Mas há um outro grupo produtor de vestígios forjados, que são alguns policiais, quando em circunstâncias da função, cometem determinados excessos ou acham que cometeram, e acabam produzindo alguns vestígios forjados, na tentativa de adequar a sua ação nos limites que a lei lhes autoriza.

Veja um exemplo de vestígios forjados produzidos por pessoas que tenham interesse indireto no resultado da investigação de um crime:
Parentes de vítimas de suicídio que – por não aceitarem o fato ou por interesse de recebimento de seguros – tentam acrescentar elementos que venham a ser entendidos como uma ocorrência de homicídio ou até de acidente.

Para os peritos criminais, sempre será mais difícil a constatação e análise de um vestígio ilusório ou forjado, pois terão que adicionar outros exames e análises para que possam chegar à conclusão de que se trata de situações não relacionadas diretamente à ação dos atores da infração. Mas, é claro, sempre os peritos terão condições de distinguir esses elementos adicionados à cena do crime.

Reflexão

Você já se deparou com alguma situação na sua prática diária em que estiveram presentes vestígios forjados?

Para os peritos criminais, sempre será mais difícil a constatação e análise de um vestígio ilusório ou forjado, pois terão que adicionar outros exames e análises para que possam chegar à conclusão de que se trata de situações não relacionadas diretamente à ação dos atores da infração. Mas, é claro, sempre os peritos terão condições de distinguir esses elementos

adicionados à cena do crime.

Reflexão

Você já se deparou com alguma situação na sua prática diária em que estiveram presentes vestígios forjados?

Aula 5 - Custódia da prova e procedimentos do perito

Todos os atos, periciais ou não, relacionados a prova, contribuem para manter a credibilidade de uma perícia, cujo resultado final é o laudo.

Tudo o que foi discutido anteriormente deve ser valorado adequadamente para contribuir com a idoneidade do vestígio e a respectiva cadeia de custódia da prova.

Todavia, os principais elementos no resguardo da idoneidade do vestígio na cadeia de custódia da prova são os procedimentos dos peritos.

Estes procedimentos dizem respeito à constatação, registro, identificação, exames e análises necessários para se chegar ao correto entendimento do significado de cada um dos vestígios produzidos no local do crime.

A idoneidade dos vestígios é fator primordial no contexto de uma perícia, uma vez que pode comprometer o trabalho como um todo e prejudicar o conjunto da investigação criminal e do processo judicial posterior.

Algumas providências e cuidados devem ser observados, quando os peritos começam a examinar um local de crime. Dentro desse conjunto, é preciso discutir individualmente alguns dos principais procedimentos com que os peritos e os próprios Institutos de Criminalística e de Medicina Legal devem se preocupar diretamente no trato do vestígio.

Os principais procedimentos são: **Contatação, Identificação e Encaminhamentos**. Veja em que consite cada um deles:

Constatação

Procedimentos e metodologias utilizados para encontrar os vestígios.

O levantamento pericial em um local de crime requer toda uma metodologia, a ser adotada pelos peritos criminais, visando garantir a correta identificação/visualização do vestígio no exato local onde se encontra.

A constatação, portanto, trata dos procedimentos, rotinas e metodologias para encontrar os vestígios no local do crime. Numa visão superficial, pode até parecer fácil essa tarefa; todavia, os peritos sabem o quão é difícil constatar um vestígio em determinadas circunstâncias.

Constatar uma trilha de sangue próximo do cadáver certamente é tarefa fácil de fazer, mas encontrar um estojo de um cartucho de arma de fogo, ejetado de uma pistola e que tenha caído no meio de um gramado, trará mais dificuldade.

Encontrado um vestígio no local do crime, deve-se passar para uma segunda fase, extremamente importante, que é o registro dele no exato ponto onde foi constatado e nas condições originais até aquele momento.

Esse registro vai compreender a descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no local, as tomadas fotográficas, a localização dele no espaço da área dos exames, mediante o que se chama de "amarração", que nada mais é do que perenizá-lo geograficamente por intermédio das medições em relação a obstáculos fixos do local e em relação aos demais vestígios, tudo de acordo com as necessidades que os peritos verificarem para aquela situação.

Toda essa preocupação com o registro dos vestígios em relação ao local visa garantir elementos fundamentais quanto à certeza da constatação desse vestígio naquela cena de crime, evitando-se com isso que surjam especulações e/ou argumentações infundadas sobre a existência ou não de determinado vestígio, quando alguém estiver se valendo das informações do laudo pericial. Essa é uma etapa importante para dar idoneidade ao vestígio.

Identificação

Identificação cuidadosa dos vestígios visando garantir a certeza do objeto identificado

A identificação dos diversos vestígios encontrados em um local de crime requer alguns cuidados por parte dos peritos, visando garantir a certeza do objeto identificado em fases posteriores da perícia e também após, quando da utilização do laudo pelos seus usuários.

Na preocupação por uma correta identificação dos vestígios, pode-se classificá-los em dois. O primeiro trata daqueles vestígios que os peritos constatam, registram e identificam no local do crime e o mesmo não é recolhido para exames complementares.

Os cuidados com a identificação e demais fases anteriores devem ser extremos e detalhados, pois não haverá oportunidade – em muitos casos – de se completar ou refazer tais procedimentos.
É a chamada destruição da "ponte", que se faz figuradamente quando não há mais oportunidade futura de tomar tais providências.

O segundo grupo de vestígios é aquele em que os vestígios são examinados no próprio local, mas que, também, haverá necessidade de recolhê-los, no todo ou em amostras, para exames complementares. Nestes, os cuidados também devem ser rigorosos quanto à correta identificação de cada um, pois estaremos – na maioria deles – encaminhando para determinados setores da Criminalística ou da Medicina Legal em que outros peritos deverão receber esse material e conhecê-lo inicialmente por intermédio da identificação feita pelos peritos do local.

Esta preocupação com uma identificação cuidadosa dos vestígios também irá contribuir

sobremaneira para a sua idoneidade e respectiva cadeia de custódia em qualquer fase de utilização do laudo pericial.

Encaminhamentos

Os encaminhamentos dos vestígios para exames complementares devem seguir uma rotina para garantir sua segurança.

Os vestígios que devem ser encaminhados para exames complementares devem ser objeto de muitos cuidados por parte dos peritos, tanto dos próprios peritos do local, dos peritos que irão desenvolver os exames e pela administração dos Institutos, visando garantir a correta rotina de trânsito, manipulação, análises e retorno de resultados, sem deixar qualquer dúvida quanto à identidade do vestígio e respectivo resultado que voltará aos peritos do local.

Assim, desde o exame do local, os peritos já devem ter presente uma rotina de encaminhamento de vestígios para exames complementares, a partir de uma garantia técnica da certeza quanto à constatação, registro e identificação para, com isso, iniciar os procedimentos de encaminhamento com muita segurança.

O espaço percorrido por esse vestígio, desde o momento que sai do controle dos peritos do local até chegar ao perito que irá fazer o exame complementar, deve estar revestido de todo cuidado, por intermédio de identificações precisas do vestígio e rotina muito rígida, pois nessa jornada poderá passar pelas mãos de muitos funcionários.

O perito que irá fazer o exame complementar, ao receber esse vestígio, deverá conferir o material recebido, visando obter a certeza absoluta de que está recebendo o vestígio que está descrito no encaminhamento e se o mesmo está corretamente acondicionado e/ou lacrado.

Durante o exame complementar, também deverá haver muito cuidado por parte daquele perito, visando não correr qualquer risco de manipulação inadequada e resultar em mistura com outros materiais que se encontram naquele setor. Tudo isso deve ser monitorado por intermédio de controles preestabelecidos e devidamente registrados por escrito em livros de controle ou qualquer outro meio formal.

Após a realização desses exames complementares, o resultado deverá retornar aos peritos do local.

Aqui também deverá acontecer todo um cuidado de registro e encaminhamentos do resultado, visando dar a certeza aos peritos do local de que o resultado recebido se trata – de fato - daquele vestígio que eles encaminharam. Essa certeza e detalhamento haverá de constar no texto do laudo pericial, visando mostrar todos os procedimentos adotados, evidenciando a idoneidade e cadeia de custódia do vestígio e respectivo resultado.

Todo esse conjunto de procedimentos, citados ao longo dos tópicos anteriores, é que dará a idoneidade do vestígio, de acordo com as técnicas criminalísticas recomendadas universalmente e será decisivo para garantir a cadeia de custódia da prova.

Não basta a simples fé pública do perito para resguardar essa idoneidade. É preciso que os

peritos adotem todos esses cuidados para subsidiar e robustecer o laudo pericial.

É importante abordar esse tema no âmbito dos peritos criminais, pois são comuns os questionamentos dessa natureza, especialmente por parte de advogados de partes, durante a fase processual.

Todavia, foram observados tais questionamentos em laudos onde os peritos não tiveram esse cuidado de seguir todas as regras de idoneidade do vestígio.

Bem, foi falado até agora daqueles vestígios e provas manipulados pelos peritos, mas dentro do processo de investigação há inúmeros vestígios que serão manipulados pelas autoridades e demais policiais, os quais devem tomar todos os cuidados e rigores no manuseio desses objetos, documentando todo esse caminho e, se for o caso, identificando ou lacrando os vestígios.

Esse tema é importante procurarmos abordar no âmbito dos peritos criminais, pois são comuns os questionamentos dessa natureza, especialmente por parte de advogados de partes, durante a fase processual.

Todavia, só observamos tais questionamentos em laudos onde os peritos não tiveram esse cuidado de seguir todas as regras de idoneidade do vestígio.

Bem, foi falado até agora daqueles vestígios e provas manipulados pelos peritos, mas dentro do processo de investigação vamos ter inúmeros vestígios que serão manipulados pelas autoridades e demais policiais, os quais devem tomar todos os cuidados e rigores no manuseio desses objetos, documentando todo esse caminho e, se for o caso, identificando ou lacrando os vestígios.

Aula 6 - Local idôneo e inidôneo

Essa questão traz muitas polêmicas e interpretações diversas sobre o que seja um local idôneo ou inidôneo e até se tal fato deva ser considerado em uma primeira abordagem no local de crime.

Comentário
Os doutrinadores da criminalística consagraram esse tipo de classificação para os locais de crime que, só trouxe prejuízos para o desenvolvimento de possíveis investigações periciais, pois qualquer avaliação preliminar sobre as condições de conservação de vestígios é prematura e desprovida de fundamentação técnica.

Sabe-se que o resultado sobre as informações que os vestígios e o próprio local de crime possam trazer aos peritos criminais, somente será possível se forem empregadas as técnicas criminalísticas adequadas de constatação, registro, identificação e análise de cada um desses vestígios.

Se buscar no dicionário o significado de **idôneo**, verificamos que quer dizer: **Próprio para alguma coisa. Apto, capaz, competente. Adequado.**

A partir dessa compreensão, deveria-se interpretar que local de crime idôneo seria aquele que estaria completamente intocável, preservado os seus vestígios e mantidas todas as condições deixadas pelos agentes do delito (vítima e agressor). No entanto, a prática tem mostrado que, mesmo com o precário isolamento e preservação dos locais de crime, levados a efeito pela polícia, ainda assim é possível obter grandes resultados na análise de vestígios em um local de crime. Portanto, em tese, será muito comum encontrar os locais já inidôneos, mas isso jamais deverá ser motivo para que os peritos criminais deixem de realizar o exame. Aliás, somente o exame é que esclarecerá se o local é ou não idôneo. O exame sempre deverá ser realizado.

Conclusão

Você viu neste módulo, aspectos importantes relativos à investigação criminal e à preservação do local de crime.

Compreendeu a investigação criminal como um processo integrado e fundamental para o sucesso de seu resultado.

Não se chega ao esclarecimento do crime sem a participação efetiva e o envolvimento de vários segmentos da segurança pública.

A preservação do local de crime é um excelente exemplo disto: **se não houver a realização correta dos procedimentos por parte do primeiro profissional ao chegar ao local do crime, e depois da autoridade policial e posteriormente dos peritos, o resultado da investigação pode ser comprometido.** Por outro lado, viu também neste módulo conceitos como vestígio, evidência e indício e a diferença entre eles. Sem compreender a correta definição de cada um desses elementos, o profissional de segurança pública terá menos condições de compreender a importância da preservação do local de crime e de todos os procedimentos para garantir a segurança da investigação.

Neste módulo são apresentados exercícios de fixação para auxiliar a compreensão do conteúdo.

Exercícios:

1. Com base no conteúdo do módulo, explique por que a investigação criminal deve ser vista sob um enfoque sistêmico.

2. Qual a relevância das ações integradas das autoridades para a preservação do local de crime?

3. Em relação aos conceitos de vestígio, indício e evidência, assinale V, para as alternativas verdadeiras, e F, para as falsas.

( ) Vestígio é o material bruto encontrado no local de crime, como por exemplo, objetos, marcas, sinais, etc que possam ter relação com o fato.

( ) É correto afirmar que o vestígio pode ser considerado como o produto da ação do agente provocador.

( ) Um material antes de se tornar uma evidência deve ser reconhecido como índicio.

( ) Quandos os peritos chegam a conclusão que determinado vestígio está relacionado ao evento periciado, ele passa a denominar-se evidência.

( ) Indício é a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize concluir-se a existência de outras circunstâncias.

4. Explique o que significa idoneidade do vestígio e como pode ser garantida.

5. Explique qual fator freqüentemente contribui para a produção de vestígios ilusórios.

6. Explique o que é um vestígio forjado.

7. Em relação aos procedimentos dos peritos necessários à garantia da custódia da prova, faça a correlação da coluna da esquerda com a da direita.

1. Constatação

2. Registro

3. Identificação

4. Encaminhamentos

( ) Identificação cuidadosa dos vestígios visando garantir a certeza do objeto identificado.

( ) Representa a rotina necessária que deve ser seguida no encaminhamento dos vestígios para garantir sua segurança.

( ) Procedimentos e metodologias utilizadas para encontrar vestígios.

( ) Descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no lolcal, fotos, localização do vestígio na área de exame.

8. Na sua opinião um local tido como inidôneo deve ser objeto de exames periciais?

Respostas:

1. A razão está no fato de a investigação criminal constituir-se num conjunto de procedimentos e de tarefas capazes de criar as condições necessárias para se esclarecer um crime. A investigação policial, os exames periciais e o policiamento ostensivo são uma coisa só, ou seja, a investigação.

2. A preservação do local de crime é essencial para garantir o sucesso da perícia. Por esta razão, é de suma importância que haja uma perfeita harmonia e interação entre os Órgãos da Segurança Pública com a perícia e vice-versa.

3. V, V, F, V e V.

4. A idoneidade do vestígio deve ser vista dentro de um conjunto de fatores, que envolve desde ações diretas dos próprios peritos encarregados dos respectivos exames até os policiais que se façam presentes naquele local do crime, seguindo-se dos demais procedimentos e exames complementares no interior dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal. Para se garantir a idoneidade do vestígio, é importante que sejam respeitadas todas as fases do exame pericial. O vestígio é a fonte primária e principal e, realmente, deve assim ser entendido. No entanto, sem as demais partes desse conjunto de rotinas e procedimentos, de muito pouco valerá essa importância do vestígio.

5. A falta de isolamento e da preservação do local de crime é fator que mais contribui para a produção de vestígios ilusórios. Os populares que transitam pela área de produção dos vestígios e até mesmo os próprios policiais pela sua falta de conhecimento das técnicas de preservação podem colaborar para isto.

6. Por vestígio forjado entende-se todo elemento encontrado no local do crime, cujo autor teve a intenção de produzi-lo, com o objetivo de modificar o conjunto dos elementos originais produzidos pelos atores da infração. Um vestígio forjado poderá ser produzido por qualquer pessoa que tenha interesse em modificar a cena de um crime, por mais diversas razões.

7. 3, 4, 1 e 2.

8. Mesmo com o precário isolamento e preservação dos locais de crime, ainda assim é possível obter grandes resultados na análise de vestígios em um local de crime. Portanto, será muito comum encontrar os locais já inidôneos, mas isso jamais deverá ser motivo para que os peritos criminais deixem de realizar o exame. Aliás, somente o exame é que esclarecerá se o local é ou não idôneo. O exame sempre deverá ser realizado.

Este é o final do módulo 1

Noções gerais de locais de crime e investigação policial

Além das telas apresentadas, o material complementar está disponível para acesso e impressão.

Módulo 2 - Tarefas do primeiro profissional de Segurança Pública no local de crime

Neste módulo serão estudados os procedimentos e as tarefas que devem ser realizadas pelo primeiro profissional de segurança pública a chegar no local de crime. Por um lado, o profissional precisa garantir a segurança das vítimas, dos demais envolvidos e a própria vida; e de outro lado, garantir o isolamento e a preservação do local de crime, para possibilitar a ação eficiente dos demais profissionais envolvidos na investigação criminal.

Ao final deste módulo, você deverá ser capaz de:

Listar as primeiras providências a serem executadas no local de crime;

Enumerar a seqüência de procedimentos necessários para isolar e preservar o local de crime; e

Identificar procedimentos que auxiliarão a investigação.

O conteúdo deste módulo está dividido em 4 aulas:

Aula 1 - Situação do local de crime

Aula 2 - Segurança do local do crime

Aula 3 - Delimitação da área a ser preservada

Aula 4 - Tarefas investigativas para preservar informações

Aula 1 - Situação do local de crime

Profissional de Segurança Pública

Dentro do roteiro de procedimentos e tarefas a serem executadas no local de crime, é preciso esclarecer quem é considerado profissional de Segurança Pública.

Trata-se dos seguintes:

Funcionário Público em cargos efetivos de Policial Militar, da primeira a mais alta graduação/patente;
Policial Civil - Delegado, Agente, Inspetor, Investigador, Escrivão, etc;
Policial Federal (integrantes do DPF);
Policial Rodoviário Federal;
Policial Ferroviário Federal;
Perito Criminal;

Médico Legista;
Papiloscopista;
Técnico de Necropsia;
Bombeiro Militar, da primeira a mais alta graduação/patente;
Agentes de Trânsito dos DETRANs; e
Guardas Municipais.

E ainda, qualquer outro cargo efetivo, com nomenclaturas diferentes das citadas na página anterior e que façam parte dos órgãos de Segurança Pública em nível Federal, Estadual ou Municipal, também estão incluídos nesta relação de profissionais que estarão sujeitos (pelo cargo e função que executam no serviço público) a funcionarem como o primeiro profissional de Segurança Pública.

Profissional de Segurança como representante do Estado:

É importante saber que qualquer integrante das categorias funcionais citadas no tópico anterior, quando estiverem no local de crime como o primeiro profissional de segurança pública, o fazem em nome do Estado.

Significa dizer, que quando um profissional da Segurança Pública chega a um local de crime, a sua presença está simbolizando a presença do ente público. É o representante do Estado, nos termos da legislação penal, que está assumindo a execução de uma tarefa que lhe é de exclusiva competência: a titularidade da ação penal. Por isso, vale ressaltar a importância e a responsabilidade que cabe aos profissionais incumbidos desta tarefa.

Situação do local de crime antes da chegada do primeiro profissional de Segurança Pública

Um dos grandes e graves problemas das perícias em locais onde ocorrem crimes é a pouca preocupação das autoridades em isolar e preservar adequadamente um local de infração penal, de maneira a garantir as condições de se realizar um exame pericial da melhor forma possível e demais procedimentos da investigação.

Comentário
No Brasil, agora é que se está construindo uma cultura de preocupação sistemática com o local de crime. Somente nos últimos anos é que começaram a aparecer iniciativas governamentais, como cursos e treinamentos com um maior rigor técnico-operacional, voltados aos policiais da segurança pública e outros envolvidos na investigação criminal.

A população em geral desconhece a importância que um local de crime representa para a investigação. Por conseqüência, é comum quando um profissional da Segurança Pública chega ao local, se depara com inúmeras pessoas transitando por entre os vestígios, sem nenhuma preocupação com a sua preservação.

Observe na ilustração acima, um exemplo de como o local de crime pode ser encontrado pelo primeiro profissional a chegar.

A problemática da preservação dos locais de crime sempre será mais grave entre a ocorrência do delito e a chegada do primeiro profissional de Segurança Pública, pois nesse espaço de tempo inexistirá qualquer preocupação com tais vestígios.

Diante da sensibilidade que representa um local de crime, é importante que o profissional da área de Segurança Pública, saiba que todo elemento encontrado em um local de crime é, em princípio, um vestígio.

Vestígio
Todo material bruto que o perito constata no local do crime ou que faz parte do conjunto de um exame pericial qualquer, e que, somente após examiná-lo adequadamente é que se pode saber se este vestígio está ou não relacionado ao evento periciado.)

No momento que o profissional da Segurança Pública aborda um local de crime, deve dar atenção a tudo que estiver ali presente, sem fazer qualquer juízo de valor sobre o que é mais ou menos importante. **Tudo é importante no local de crime!**

Aula 2 - Segurança do local de crime

Quando o profissional de Segurança Pública chega num possível local de crime é como se entrasse num quarto escuro. Nada conhece sobre os fatos e de possíveis agressores que praticaram tal crime.

Segurança Pessoal
Portanto, a primeira preocupação do profissional de Segurança Pública ao dar o atendimento inicial ao local de crime é com a sua segurança pessoal. Pois se não preservar a sua própria vida, nada mais será possível realizar a partir dali.

A chegada e as respectivas verificações iniciais devem ser feitas o mais rápido possível, sem deixar de lado, pois o agressor ainda pode estar presente ou o local pode estar sendo objeto de manifestações públicas ou de comoção social em conseqüência do crime.

Cuidados ao se aproximar de um local de crime

Ao se aproximar de um local de crime, o profissional de Segurança Pública deverá observar os seguintes procedimentos:

Observar toda movimentação de pessoas e veículos antes de descer da viatura e quando estiver se aproximando do local;

Parar a viatura em ponto estratégico que facilite a proteção dos seus ocupantes e a uma distância razoável do foco central de atendimento, evitando maior aproximação para não destruir possíveis vestígios;

Descer da viatura utilizando as próprias portas como proteção inicial, enquanto procura visualizar mais de perto toda e qualquer movimentação de pessoas e veículos; e

Após descer da viatura e se posicionar em pontos mais seguros, iniciar os demais procedimentos de atendimento do local.

Aja sempre acompanhado de modo que um garanta a segurança do outro.

Socorro às vítimas no local

Após a chegada ao local e preocupações iniciais com a sua segurança pessoal, a primeira providência é verificar se há vítimas no local e se estão ainda com vida.

Comentário
Pode parecer redundante essa recomendação, mas há vários casos em que o profissional de segurança pública chegou ao local e, ao fazer uma observação à distância e superficial, “supôs” que a vítima estivesse morta, quando ainda estava viva.

Reflexão

Você já vivenciou alguma situação em que a vítima estava supostamente morta, mas, na verdade, ainda estava com vida?
Quais foram as conseqüências de tal suposição equivocada?
O que foi negligenciado ou deixado de fazer para ser tirada uma conclusão errônea sobre a vítima?

Assim, a primeira autoridade, ao chegar ao local, sempre com agilidade e determinação, deve verificar a possibilidade de alguma vítima ainda estar com vida e priorizar o respectivo socorro, sem ter, apenas neste momento, grandes preocupações com vestígios do local, uma vez que a vida é mais importante do que qualquer outra coisa.

Nunca fique com qualquer dúvida se a vítima está viva ou morta. Por excesso de zelo, sempre verifique essa condição, checando artéria Carótida, o pulso, a pupila (olho), se está dilatada ou, com um espelho ou objeto polido, coloque bem próximo do nariz e boca para verificar se ainda respira (o objeto ficará levemente embaçado). Esta é a seqüência mais fácil para verificação, pois se encontrar resultado positivo ao checar a jugular, não precisará continuar nos demais pontos.

Entrada no local: Procedimentos a serem observados

O profissional de Segurança Pública só deve entrar no local (parte central dos vestígios e mais a vítima) se houver vítima no local e tiver alguma dúvida sobre ela estar realmente morta.

Tomando a decisão de adentrar até o ponto onde se encontra a vítima, deve seguir alguns procedimentos, visando comprometer o menos possível a preservação dos vestígios. Veja a seguir.

Em casos de acidentes de trânsito com vítimas observar o artigo 1º da Lei 5.970/73 e o artigo 1º, Parágrafo Único da Lei 6.174/74.

Você quer testar seus conhecimentos a respeito dos procedimentos necessários para a correta entrada no local de crime?

Na atividade das páginas seguintes serão propostas quatro situações de local de crime e você deverá escolher qual a opção correta!

Você é o primeiro profissional de Segurança Pública a chegar no local de crime. Estacionou a viatura, desceu do veículo e observou a área para localizar a vítima. Você tem duas opções de trajeto para chegar até ela.

Qual é a adequada?
Escolha uma das opções abaixo:

No momento em que se dirigir até a vítima, preste atenção para que a visão do profissional que permaneceu próximo à viatura não fique encoberta, de modo que ele também veja a vítima no caso de necessidade de ação.

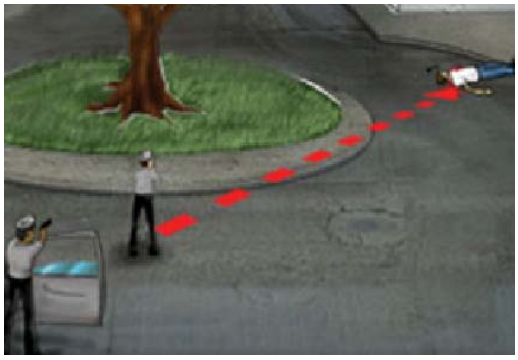

Figura 1

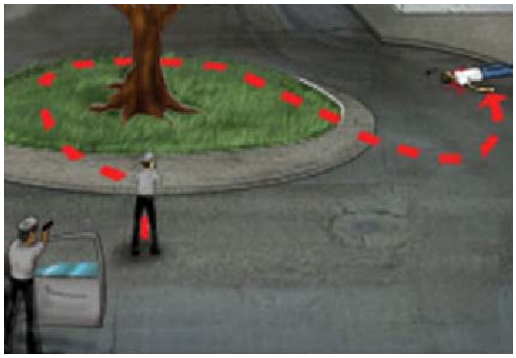

Figura 2

Resposta:

Figura 1
Correto! Você escolheu deslocar-se em linha reta até a vítima e fazer o menor trajeto.

Figura 2
Não! Opção equivocada. Você deve deslocar-se em linha reta até a vítima e não sendo possível, adotar o menor trajeto.

Você fez o menor trajeto e chegou até a vítima. E agora, qual deve ser o próximo passo: Analisar os objetos próximos a vítima, ou checar os pontos vitais da mesma?

Escolha uma das opções abaixo:

Figura 3

Figura 4

Resposta:

Figura 3
Correta! Você deve parar próximo a vítima e checar os seus pontos vitais.

Figura 4
Opção errada! Você não deve tocar em nenhum objeto do local de crime.

Bem, a vítima infelizmente está morta.
O que fazer?
Deve-se agora revistá-la em busca de vestígios ou apenas observar o local de crime?

Clique em uma das opções abaixo:

Figura 5

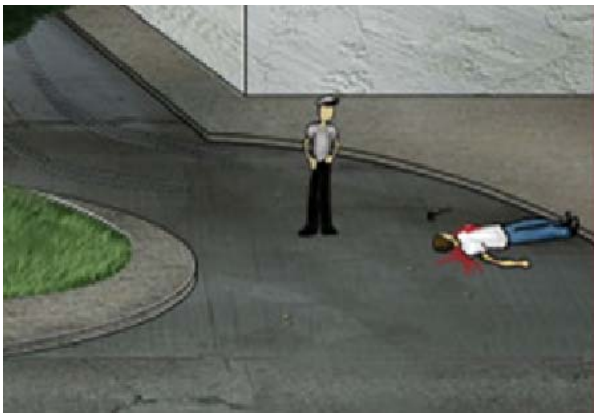

Figura 6

Resposta:

Figura 5
Errado! Você não deve encostar na vítima, mesmo que saiba que está morta. Observe a distância apenas.

Figura 6
Corretíssimo! Observe a vítima a distância, sem tocá-la.

Você está ao lado, muito próximo do cadáver.
O que lhe resta a fazer para contribuir na investigação do crime e na preservação dos vestígios?

Aproveitar que está próximo do cadáver para fazer uma inspeção visual de toda a área, a partir de uma visão de dentro para fora, com o objetivo de captar o maior número de informações possível.

Circular ao redor da vítima e do local de crime e coletar os vestígios deixados no local de crime, principalmente armas e munições.

Escolha uma das opções abaixo:

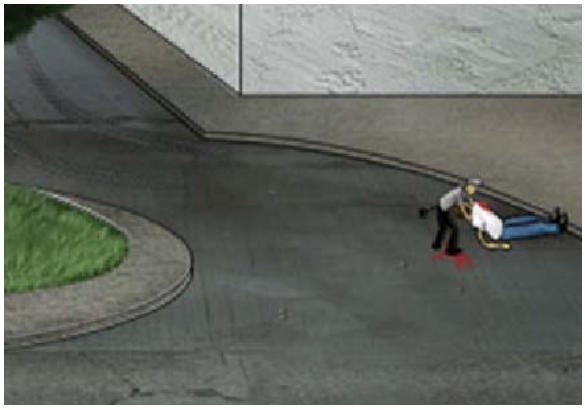

Figura 7

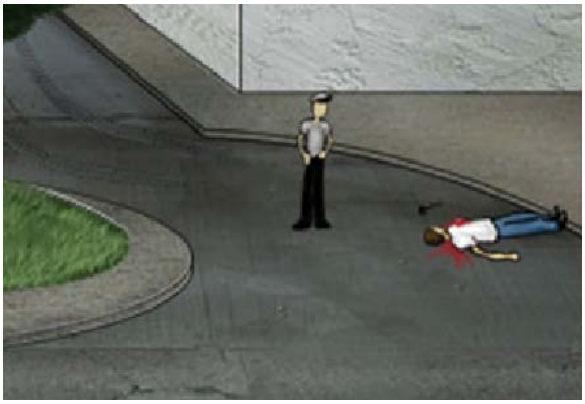

Figura 8

Resposta:

Figura 7
Errado! Esse é o momento de fazer uma inspeção visual mais acurada, sem muita movimentação. Não se deve tocar em nada!

Figura 8
Perfeito! Não toque em nada e observe tudo com muita atenção!

Observe a seqüência a seguir discriminada:

1º) A partir do ponto próximo onde deixou a viatura, observar a área para localizar onde se encontra a(s) vítima(s);

2º) Adentrar ao local, procurando deslocar-se em linha reta até a vítima e, não sendo possível, adotar o menor trajeto;

3º) Chegando até a vítima, parar próximo a ela e fazer a checagem nos pontos já mencionados no tópico anterior;

4º) Se estiver morta, não se movimentar mais junto ao cadáver, para evitar qualquer adulteração de vestígios;

5º) A partir desse momento não mexer nem tocar a vítima (não mexer nos bolsos, em carteiras, documentos, dinheiro, jóias, etc.) em nenhuma hipótese, toda observação deve ser apenas visual;

6º) Aproveitar que está junto ao cadáver e de outros vestígios para fazer uma inspeção visual de toda a área, a partir de uma visão de dentro para fora, com o objetivo de captar o maior número de informações sobre o local;

7º) Enquanto permanecer junto ao cadáver, fazendo a observação visual, não deve se movimentar, permanecendo com os pés na mesma posição; e

8º) Jamais recolher vestígios do local, mesmo sendo arma de fogo e/ou munições.

Saída do local e respectivas observações

Depois de certificar-se de que a vítima estava morta, não há mais pressa em executar as demais tarefas e, a partir deste momento, **a preocupação principal é a preservação dos vestígios para o posterior exame pericial.**

Porém, a partir daquele momento, **o profissional de segurança pública deve captar o máximo de informações que possam ser úteis ao esclarecimento do crime**, pois independentemente da sua função, é também um colaborador para a investigação do crime.

Veja os procedimentos recomendados para a saída do local de crime.

Os procedimentos recomendados para a saída do local de crime são os seguintes:

Ao retornar do ponto onde estava o cadáver, adotar o mesmo trajeto da entrada e, simultaneamente, observar atentamente onde está pisando, para ver o que possa estar sendo comprometido, a fim de informar pessoalmente aos peritos criminais;

Ao retornar, fazê-lo lentamente para observar toda a área (mantendo seu deslocamento somente pelo trajeto de entrada) e, com isso, visualizar outros possíveis vestígios. Isto é importante para se saber qual o limite a ser demarcado para preservação dos vestígios;

Deslocar-se para fora até um ponto onde não haja risco de comprometer algum vestígio; e

Quando estiver na área distante do ponto central, o profissional de segurança pública deve fazer uma observação geral da área, e ainda, deslocar-se pela periferia, para que tenha certeza da área a ser delimitada.

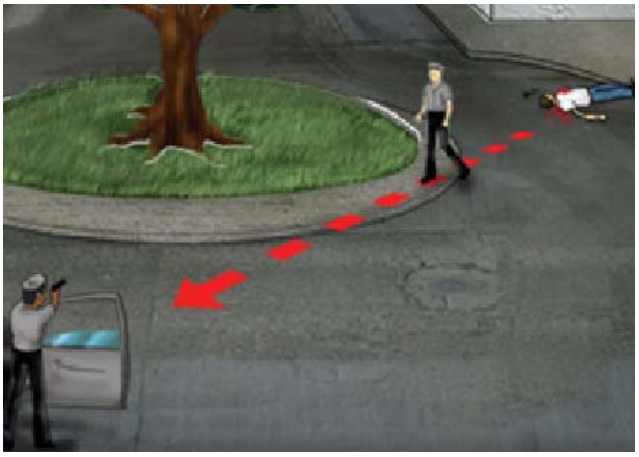

Aula 3 - Delimitação da área a ser preservada

Veja alguns aspectos relacionados à delimitação da área a ser preservada.

Delimitar, pelo próprio significado vernacular, trata de "fixar limites, demarcar, pôr limites, restringir". Por sua vez, isolar significa separar. Portanto, ao delimitar uma área, estamos isolando, separando tal área das demais, com o objetivo de proceder a exames e análises investigativas – periciais e outras de natureza policial.

Muitos perguntam qual o tamanho da área a ser isolada em um local de crime. Naturalmente que essa pergunta não tem resposta prévia, pois somente o representante do Estado no primeiro atendimento ao local é que poderá – com sua experiência, conhecimento técnico do assunto e bom senso – definir o tamanho da área a ser delimitada.

Mas, pode-se estar diante de dois tipos de locais de crime:

Aqueles que já possuem algum tipo de delimitação, como são os casos de ambientes fechados do tipo residência, edifício comercial, escolas e tantos outros.

Ou estará numa área totalmente aberta em que não exista delimitações naturais e/ou construídas.

Para isolar uma área que já possua delimitações naturais e/ou construídas, pode-se valer delas, e apenas complementar com restrição os respectivos acessos. Deve-se ter o cuidado, no entanto, de verificar se os vestígios estão apenas naquela área, pois, caso contrário, será necessário ampliar esse espaço com o uso de fitas de isolamento.

Já uma área totalmente aberta ou parcialmente aberta, terá que ser utilizada a fita zebrada (corda, ou qualquer outro material que possa ser empregado) para delimitar o espaço onde estão

compreendidos os respectivos vestígios.

Em qualquer das situações, é importante sempre ampliar um pouco mais a área isolada, como medida de cautela para resguardar algum vestígio que não tenha visto durante a visualização deles.

Fita de isolamento

A fita de isolamento é aquela já conhecida de todos, mais popularmente denominada de "fita zebrada", nas cores amarela e preta. Já existem hoje fabricantes que estão produzindo-a especificamente para isolar locais, onde existe a expressão "Local de crime – não ultrapasse" impressa ao longo de sua extensão. Em cada viatura dos órgãos policiais, periciais, bombeiros, guardas municipais e agentes de DETRAN – independente da sua missão básica – deverão ter de um rolo (de 100 ou 200 metros) dessa fita, a fim de ser utilizada quando for necessária. É um material relativamente barato e, caso não tenha em sua viatura, procure solicitar aos setores responsáveis pela compra, informando – em relatório – a necessidade e importância desse material na viatura.

Preservação da Área Isolada
Depois que a área for isolada e que esteja, portanto, delimitado fisicamente o espaço de concentração dos vestígios, ninguém mais poderá entrar ou deslocar-se no interior daquela área. Nem mesmo o primeiro profissional de segurança pública a chegar no local, poderá voltar ali dentro, sob pena de comprometer – desnecessariamente – outros vestígios.

O objetivo da fita de isolamento delimitando a área é para facilitar o trabalho de preservação dos vestígios, pois se cria uma barreira psicológica para que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Portanto, o **isolamento visa auxiliar na tarefa de preservar os vestígios do local**, uma vez que em determinadas situações essa tarefa se tornará bastante difícil, em razão da concentração de pessoas nas imediações.

Assim, **com a área isolada, deve-se tomar todo cuidado para evitar a entrada de qualquer pessoa naquele local**. Os únicos que poderão entrar posteriormente serão a autoridade policial (delegado de polícia ou o responsável pela condução do inquérito) e os peritos que irão realizar os exames periciais.

Se, por qualquer circunstância a entrada de pessoas no local não puder ser evitada, deverá ser este fato revelado ao delegado de polícia e aos peritos, pois estes últimos precisam das informações para fazer a análise dos vestígios e também para constar tal fato no laudo pericial, uma vez que isso é uma determinação processual penal.

Aula 4 - Tarefas investigativas para preservar informações

Dentro da Segurança Pública, cada órgão do sistema e, até mesmo, cada categoria funcional, tem funções muito bem definidas dentro do leque de atribuições e tarefas que caracterizam os diversos serviços.

Essa divisão de tarefas tem a vantagem de especializar o profissional de Segurança Pública em determinado tipo de atribuição. Este fato, no entanto, acarreta determinados equívocos nos aspectos relacionados à interatividade que deve existir entre uma função (tarefa) e outra, pois o resultado que se busca somente será atingido com a soma dessas diversas tarefas que cada segmento funcional executa.

Não será o delegado sozinho que vai esclarecer o crime. Nem serão os peritos que fornecerão todas as respostas para esclarecer o crime. Mas o que vai de fato esclarecer o crime é a soma dos esforços empreendidos desde o primeiro profissional que atende o local de crime, até o escrivão de polícia que vai dar forma ao inquérito.

Todos os órgãos e segmentos funcionais da segurança pública (entendido Segurança Pública desde as esferas municipais, estaduais e federais e até envolvendo outros órgãos públicos que possam interagir na base da causa dos problemas de violência e criminalidade) têm uma parcela de responsabilidade e podem colaborar decisivamente para a juntada de informações para esclarecer o crime.

Comentário
Isto se refere a todo o universo da investigação, sem se restringir à investigação pericial ou policial. Assim, se você está dando o primeiro atendimento em um local de crime (não importa a sua categoria funcional ou atribuições primárias que executa em seu Órgão), deve compreender e valorizar cada circunstância e atos que possa praticar enquanto ali estiver, pois estará acumulando informações valiosíssimas para se poder esclarecer o crime.

Recomenda-se que o primeiro profissional da Segurança Pública que chegar ao local do crime:

Procure sempre acumular o máximo de informações sobre o local que esteja atendendo, sem se preocupar em analisar se esta ou aquela informação é a que vai ser mais significativa para a investigação.

Fique atento a tudo o que ocorre nas imediações e guarde para si, até o momento de repassá-las ao responsável geral pelas investigações ou – se for assunto pericial – também aos peritos criminais.

Esteja consciente que essa tarefa envolve muitas atribuições, destacando-se a preservação de todas as informações que possam ser úteis à investigação e esclarecimento do crime.

Veja a seguir algumas **tarefas importantes do primeiro profissional de Segurança Pública a chegar no local de crime para preservar e coletar informações:**

Atenção nos comentários de populares (prestar atenção ao zumzum)

A curiosidade das pessoas pode ser uma ferramenta interessante para auxiliar nas investigações, bastando que fique atento para captar estas informações no momento que elas estiverem sendo expostas no local do crime. Se você prestar atenção para esse aspecto, vai notar o quanto às pessoas fazem comentários sobre um crime que estão observando. Normalmente as pessoas que ali estão são das imediações e muitas conhecem alguma coisa sobre a vítima ou agressor. Quando se aglomeram para ver o local e a própria movimentação policial, ficam a comentar os mais variados assuntos sobre o caso que estão vendo.

Observar possíveis suspeitos

Atenção aos comentários das pessoas, pois nestes as possibilidades de observar e/ou identificar suspeitos daquele crime são maiores. É comum em alguns casos o autor do crime estar nas imediações ou no próprio local observando o trabalho da polícia e da perícia. Existem até aqueles mais ousados que vêm conversar com algum policial, na tentativa de extrair informações sobre o que já foi descoberto sobre o crime e, assim, poder avaliar quanto a sua segurança de não ser descoberto.

Catalogar possíveis testemunhas

Também esta é uma importante ajuda para o esclarecimento do crime. Dessa forma, procure sempre interagir com as pessoas que estejam nas imediações, verificando de forma sutil e informal pessoas que poderiam prestar algum testemunho do crime. A tarefa de identificar uma potencial testemunha pode ser executada simultaneamente com a "atenção nos comentários de populares", procurando se aproximar de pessoas que estejam conversando ou demonstrando algum interesse em observar o ambiente do delito.

Conclusão

Você viu neste módulo, portanto, a importância das ações do primeiro policial da Segurança Pública a chegar no local de crime. Quanto mais o primeiro policial estiver ciente das providências e tarefas a serem realizadas, melhor e mais seguro será o resultado da investigação como um todo, pois a tomada de providências adequadas garante mais segurança ao próprio policial, as vítimas e a investigação. Viu também, como é importante a realização de tarefas pelo primeiro profissional no sentido de auxiliar na investigação e preservar as informações.

Neste módulo são apresentados exercícios de fixação para auxiliar a compreensão do conteúdo.

1. Explique o que significa dizer que o profissional de Segurança Pública é um representante do Estado.

2. Quem é considerado profissional de Segurança Pública? Escreva pelo menos 7.

3. Qual a primeira preocupação de um profissional de Segurança Pública ao atender um local de crime?

4. Explique quais os cuidados que o profissional deve ter ao se aproximar de um local de crime:

5. Você viu que o profissional de Segurança Pública só deve entrar no local de crime se houver vítima no local e tiver alguma dúvida se ela está realmente morta. A respeito dos procedimentos de entrada no local de crime, assinale V, para as alternativas verdadeiras e F, para as falsas.

( ) O policial deve escolher um trajeto que não desperte suspeita, mesmo que seja o mais longe.

( ) O policial deve procurar vestígio na vítima tentando descobrir se ainda esta com vida. Se necessário, recomenda-se pedir ajuda as pessoas em volta.

( ) É correto dizer que o policial deve verificar se há objetos suspeitos em seus bolsos e pertences.

( ) É importante que o profissional de Segurança Pública faça uma inspeção visual de toda a área a partir do local de crime.

( ) As armas e demais objetos encontrados no local de crime não devem ser removidos pelo profissional de Segurança Pública.

6. Sobre a saída do local de crime, assinale V, para as alternativas verdadeiras, e F, para as falsas.

( ) A preocupação principal do primeiro profissional é a preservação dos vestígios para o posterior exame pericial, e não a vítima.

( ) O primeiro profissional é um colaborador na investigação do crime, pois é, em geral, um policial.

( ) Para sair do local de crime, deve-se fazer o mesmo caminho que foi feito na entrada.

( ) A saída deve ser feita da maneira mais breve possível para evitar destruição de vestígios.

7. Enumere três aspectos importantes relacionados com a preservação da área isolada estudados neste módulo.

Respostas:

1. Quando um profissional da segurança pública chega a um local de crime, a sua presença está simbolizando a presença do ente público. É o representante do Estado, nos termos da legislação penal, que está assumindo a execução de uma tarefa que lhe é de exclusiva competência: a titularidade da ação penal. Por isso a importância e a responsabilidade que cabe aos profissionais incumbidos desta tarefa.

2.

- Funcionário Público em cargos efetivos de Policial Militar, da primeira a mais alta graduação/patente;

- Policial Civil - Delegado, Agente, Inspetor, Investigador, Escrivão, etc. Policial Federal (integrantes do DPF);

- Policial Rodoviário Federal; Policial Ferroviário Federal; Perito Criminal; Médico Legista; Papiloscopista; Técnico de Necropsia; Bombeiro Militar, da primeira à mais alta graduação/patente; Agentes de Trânsito dos DETRANs; e

- Guardas Municipais.

3. A primeira preocupação do profissional deve ser com sua segurança pessoal, pois o agressor pode ainda estar presente no local.

4. Antes de descer da viatura, deve-se procurar observar toda movimentação de pessoas e veículos; parar a viatura em ponto estratégico, a uma distância razoável do foco central de atendimento; evitar maior aproximação para não destruir possíveis vestígios. Descer da viatura utilizando as próprias portas como proteção inicial, enquanto procura visualizar mais de perto toda e qualquer movimentação de pessoas e veículos. Após descer da viatura e se posicionar em pontos mais seguros, iniciar os demais procedimentos de atendimento do local.

5. F, F, F, V e V.

6. F, F, V e F.

7. O policial deve evitar a entrada de qualquer pessoa no local de crime; o isolamento da área cria uma barreira psicológica para que as pessoas não entrem no local; e se a entrada de pessoas não puder ser evitada, este fato deve ser revelado ao delegado de polícia.

Este é o final do módulo 2

Tarefas do primeiro profissional de Segurança Pública no local do crime

Além das telas apresentadas, o material complementar está disponível para acesso e impressão.

Módulo 3 – Tarefas da autoridade policial ao chegar ao local de crime

A autoridade policial, considerada pela legislação penal como responsável por todo o procedimento investigatório de um crime, possui uma série de tarefas a cumprir quando chega ao local de crime. Muitas destas tarefas e procedimentos constam do próprio código de Processo Penal. Neste módulo, portanto, você irá estudar tanto as atividades decorrentes da lei, bem como outras, tão importantes quanto às legais. Este conjunto de atividades tem como finalidade principal garantir a segurança de todos os envolvidos, o bom andamento da investigação criminal, bem como de eventual processo penal posterior.

Ao final deste módulo, você deverá ser capaz de:

Reconhecer a importância das ações integradas dos diversos órgãos envolvidos na preservação do local de crime e na investigação criminal;

Reconhecer o local de crime como um local que deve ser preservado para garantir o sucesso e a fidedignidade dos exames periciais; e

Identificar conceitos básicos essenciais, como vestígio, indício e evidência e as diferenças entre eles.

O conteúdo deste módulo está dividido em 6 aulas:

Aula 1 - Autoridade policial e a investigação

Aula 2 - Conhecimento da infração: Código Processo Penal (CPP) e a autoridade policial

Aula 3 - Tarefas da autoridade policial

Aula 4 - Entrada no local: procedimentos

Aula 5 - Requisição da perícia

Aula 6 - Busca de informações e testemunhas

Aula 1 - Autoridade policial e a investigação

O Delegado de Polícia, na condição de presidente do inquérito policial, tem a responsabilidade geral pelos procedimentos e providências de preservação dos locais de crime, assim como qualquer outra autoridade policial que venha a tomar providências em locais de delitos de menor potencial ofensivo, bem como em locais de crime militar.

A autoridade policial é o funcionário público policial que está, de acordo com a legislação processual, responsável por todo o procedimento de investigação de um crime.

A autoridade policial aqui referida é aquela que emana de uma tipificação processual, em função da responsabilidade que ela exerce na condição de coordenador geral das investigações. Importante que se considere a diferença entre "autoridade policial administrativa", manifestada em função do poder de polícia que todo policial tem.

Aula 2 – Conhecimento da infração: Código Processo Penal (CPP) e autoridade policial

Clique aqui e veja o que diz o art. 6º sobre as primeiras ações da autoridade policial que tiver conhecimento da prática da infração.

Art. 6º. Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - ouvir o ofendido;

V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título Vll, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - determinar, se for o caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

O isolamento e a conseqüente preservação do local de infração penal garante ao perito encontrar a cena do crime idônea, dando condições técnicas de analisar todos os vestígios. É também uma garantia para a investigação como um todo, pois se têm muito mais elementos para serem analisados e carreados para o inquérito policial e, posteriormente, ao processo criminal.

Comentário

A falta de preservação de local ou de qualquer outro corpo de delito começa pela falta de preparo dos próprios policiais em geral. Assim, é preciso que todos, especialmente os diretores das Criminalísticas, busquem a conscientização dos dirigentes das academias de polícia (civil e militar), para que intensifiquem a formação dos policiais para este importante quesito. O local de crime e o corpo de delito devem ser rigorosamente preservados, a fim de contribuir com o sucesso da investigação criminal.

Nesse particular, importante iniciativa tomou recentemente o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, remetendo um Manual de Local de Crime (Autor: Alberi Espindula) aos Estados (num total de 30.000, distribuído proporcionalmente aos efetivos de cada Unidade da Federação) para orientar os policiais sobre os procedimentos básicos e respectivas providências que devem ser tomadas quando da ocorrência de um delito.

Ao mesmo tempo em que o art. 6º e seus incisos I e II determinam ao delegado de polícia que preserve o local e o corpo de delito, o CPP também exige que o perito relate em seu laudo se a preservação deixou de ser feita ou ocorreu com falhas, conforme expresso no artigo 169.

Art. 169 - Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos. Parágrafo único - Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos.

Os outros incisos desse artigo se referem às demais providências que o delegado de polícia deve tomar para desencadear a investigação.

Aula 3 - Tarefas da autoridade policial

Dirigir-se ao local

Conforme previsto no Código de Processo Penal, a autoridade policial deverá comparecer ao local assim que tiver conhecimento do delito e tomar as providências de preservação dos vestígios e demais procedimentos da investigação criminal.

Comentário

É necessário enfatizar a importância de a autoridade policial se dirigir ao local. Apesar das dificuldades operacionais, especialmente pela falta de pessoal suficiente nas equipes de plantão, se o delegado de polícia fizer um pequeno esforço a mais, terá condições de cumprir essa determinação processual.

É fundamental que a autoridade policial dirija-se ao local de crime, sob pena de se perder

informações importantes para a investigação. Além do mais, recomenda-se ao delegado de polícia que – na medida do possível – procure levar junto outros policiais, a fim de auxiliá-lo nessa tarefa geral de preservação dos vestígios e demais tarefas da investigação do crime.

Conversa com o primeiro profissional de Segurança Pública

Em geral, a primeira atitude da autoridade policial quando chega ao local de crime consiste em fazer contato com o profissional de Segurança Pública que deu o primeiro atendimento ao local e se inteirar das tarefas e providências que já foram desenvolvidas naquele local.

Conforme já foi visto anteriormente, as providências para se esclarecer um crime devem ser compostas de várias ações realizadas pelos mais diversos segmentos funcionais do sistema de Segurança Pública e, portanto, deve existir uma ligação entre cada uma dessas tarefas realizadas.

A conversa da autoridade policial com o primeiro profissional de Segurança Pública tem o objetivo de estabelecer um elo-continuidade do que já foi realizado com o que ainda deva ser feito a partir daquele momento.

Aula 4 - Entrada no local: procedimentos

A autoridade policial somente deverá entrar no local de crime se houver vítimas. Assim, depois de conversar com o primeiro profissional que chegou ao local de crime, a autoridade policial, caso julgue necessário, poderá entrar no local de crime única e exclusivamente para verificar se a vítima está viva ou morta.

A decisão de entrar no local é uma questão de convencimento pessoal, pois a autoridade policial estará assumindo total responsabilidade a partir daquele momento.

A entrada no local, pela autoridade policial, somente se justifica nessa situação, pois qualquer outra atitude de presença no interior da área isolada é altamente prejudicial à realização dos exames periciais e, por conseqüência, danosa ao resultado de toda a investigação e esclarecimento do crime.

Veja nas próximas páginas, quais são os procedimentos para entrar no local do crime.

Procedimentos para entrar no local do crime

Para entrar no local e comprometer o mínimo possível no trajeto que fizer, deverá seguir alguns procedimentos básicos, conforme a seguir discriminados. Todavia, esses são procedimentos básicos e, dependendo do tipo de local, a autoridade policial terá de agregar outras iniciativas e ações.

1 - Ao entrar no local, deverá deslocar-se pelo mesmo trajeto que fez o primeiro profissional de Segurança Pública e, também, observar possíveis alterações de vestígios que esteja produzindo, a fim de informar aos peritos criminais.

2 - Constatando que a vítima está viva, todas as prioridades devem ser dadas no socorro àquela vida, sem se preocupar com a modificação de algum vestígio. O bem maior é a vida e, portanto, deve-se sobrepor a qualquer outra ação naquele momento.

3 - Verificado que a vítima está morta, a autoridade de polícia judiciária deverá permanecer parada (sem ao menos movimentar a posição dos pés) junto ao cadáver e fazer uma acurada inspeção visual, tentando extrair o máximo de informações sobre o fato, visando colher dados para a investigação criminal e para as providências de preservação dos vestígios.

4 - Após isso, retornar pelo mesmo trajeto de entrada, de forma lenta, observando – visualmente – toda a área, sem tocar, mexer, movimentar, manusear ou recolher qualquer objeto, ainda que seja arma-de-fogo, até que tudo seja periciado.

Checagem geral de tarefas já realizadas - A checagem das tarefas realizadas pelo primeiro profissional de Segurança Pública, pela autoridade policial, começa no momento da sua entrada (da autoridade policial) no local para verificação da vítima.

Porém, é necessário que a autoridade policial verifique todas as demais ações já desenvolvidas, pois, a partir deste momento, a autoridade policial passa a assumir a responsabilidade pelo local.

Dentre outras providências que venha a desenvolver, recomenda-se que a autoridade policial providencie o seguinte:

Após sair do interior da área, fazer deslocamento por fora da área delimitada e verificar a possível necessidade de ampliar a área isolada pelo primeiro profissional de Segurança Pública;

Observar se viaturas estão em locais impróprios, especialmente se estiverem muito próximas dos vestígios; e

Conferir os aspectos de segurança do local, visando assegurar o desenvolvimento dos trabalhos necessários a partir daquele momento.

Aula 5 - Requisição da perícia

No art. 6º, do CPP, você irá encontrar no inciso VII, a determinação processual para que a autoridade policial requisite a perícia, caso seja necessário se o crime deixou vestígio.

Inciso VII - determinar, se for o caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer

outras perícias.

Observe que, a requisição da perícia não é uma prerrogativa do delegado de polícia mas, sim, uma determinação de ofício para que ele proceda dessa forma, visando garantir a preservação de todas as informações e vestígios produzidos na ação delituosa.

A autoridade policial, com poderes processuais para requisitar a perícia, deverá avaliar a existência de vestígios (para qualquer tipo de local de crime) e, se for o caso, deverá requisitar a equipe de perícia.

Quando for local com cadáver, a autoridade policial deverá requisitar a presença do carro de cadáver (rabecão) para transportá-lo até o Instituto de Medicina Legal.

A requisição de perícia, nos crimes que tenham deixado vestígio, é obrigatória. Antes de ser uma prerrogativa da autoridade policial requisitar perícia, **ela é uma obrigação determinada pelo Código de Processo Penal**. Caso encontre alguma dificuldade para o cumprimento legal dessa tarefa, a autoridade policial deverá relatar esses fatos no inquérito.

Veja algumas situações, como exemplo, que podem dificultar a efetivação de requisição de perícia por parte da autoridade policial:

Meios de comunicação inadequados com o Instituto de Criminalística, atrasando a chegada da equipe de perícia.
Demora no atendimento da equipe de perícia, em função de esta se encontrar atendendo outros locais.
Não existência de peritos oficiais em cidades do interior, quando a autoridade deverá procurar algum profissional com curso superior, para nomeá-lo como **perito "ad hoc"**. (Se for inviável a nomeação de perito "ad hoc", explicar os motivos no relatório do inquérito.)
Dificuldades para encaminhar à capital, corpos de delito a serem periciados no Instituto de Criminalística ou de Medicina Legal.

Aula 6 - Busca de informações e testemunhas

A autoridade policial, enquanto aguarda a chegada da equipe de perícia, deve iniciar as investigações sobre a ocorrência, procurando saber dos fatos, a partir das informações do primeiro profissional de Segurança Pública e quaisquer outras pessoas que estejam nas imediações. Evidentemente que todo o trabalho da autoridade policial, enquanto os exames periciais não forem concluídos, deve ficar restrito à área externa ao isolamento dos vestígios, pois sob nenhuma hipótese deverá haver movimentação de pessoas naquele interior. Dentre outras medidas, recomenda-se destacar um policial da equipe (sem qualquer identificação visual) para descer da viatura antes do local e se infiltrar no meio das pessoas, com o objetivo de ouvir e coletar informações sobre o delito, pois as conversas de populares sobre as circunstâncias do crime são muito ricas em informações, uma vez que essas pessoas normalmente são moradores da região próxima.

Em meio a essa observação, deverá a autoridade policial ficar atenta para identificar alguma pessoa que tenha presenciado e/ou saiba de alguma coisa sobre o delito, a fim de solicitar que seja testemunha.

Testemunha

Em geral, há resistência das pessoas em aceitar ser testemunhas. Por essa razão, a autoridade policial deverá ter muita habilidade para abordar essas pessoas, devendo conscientizá-las da importância de colaborarem com a investigação.

Conclusão

Você viu neste módulo qual **o papel e quais as tarefas da autoridade policial em relação à preservação do local de crime e na condução da investigação criminal.**

Tal como o primeiro profissional de Segurança Pública, a autoridade policial precisa tomar certos cuidados e respeitar certos procedimentos relativos ao local de crime visando garantir a preservação dos vestígios e a segurança de todos os envolvidos.

A requisição de perícia, por sua vez, é também uma atribuição da autoridade policial e obrigatória, nos crimes que tenham deixado vestígios.

Neste módulo são apresentados exercícios de fixação para auxiliar a compreensão do conteúdo.

1. Defina autoridade policial no contexto da investigação criminal.

2. Qual a primeira tarefa da autoridade policial ao tomar conhecimento do fato delituoso?

3. Existe apenas uma situação em que a autoridade policial pode entrar no local de crime. Explique.

4. Para entrar no local do crime, a autoridade deve seguir alguns procedimentos básicos para não comprometer o local. Sendo assim, coloque na seqüência correta tais procedimentos:

( ) Dar socorro às vítimas.

( ) Entrar no local de crime, fazendo o mesmo trajeto do primeiro profissional.

( ) Retornar pelo mesmo trajeto da entrada.

( ) Dentro do local de crime, deverá fazer uma acurada inspeção visual sem tocar em nada e sem se movimentar.

5. Qual o papel da autoridade policial em relação às atividades já realizadas pelos demais profissionais da Segurança Pública? Explique:

6. Sobre as ações da autoridade policial em relação ao local de crime e a investigação criminal, assinale V para as alternativas verdadeiras e F para as falsas.

( ) No caso de existirem vestígios no local de crime, a autoridade policial deverá fazer uma requisição da perícia.

( ) Cabe à autoridade policial requisitar o carro cadáver no caso de vítimas mortas.

( ) A requisição da perícia é uma faculdade da autoridade policial, que pode decidir a respeito de sua solicitação ou não.

( ) A demora no atendimento da equipe de perícia pode dificultar a efetivação de requisição de perícia.

( ) Os primeiros profissionais a chegar no local de crime são uma das principais fontes de informação preliminares para a autoridade policial.

( ) A autoridade policial deve restringir seus trabalhos à área externa ao isolamento dos vestígios, enquanto os exames periciais não forem concluídos.

( ) Recomenda-se à autoridade policial não ouvir as pessoas que ficam nas imediações do local de crime para não se contaminar com os boatos.

Respostas:

1. A autoridade policial é o funcionário público policial que está, de acordo com a legislação processual, responsável por todo o procedimento de investigação de um crime. É aquela que emana de uma tipificação processual, em função da responsabilidade que ela exerce na condição de coordenador geral das investigações.

2. A autoridade policial deverá comparecer ao local assim que tiver conhecimento do delito e tomar as providências de preservação dos vestígios e demais procedimentos da investigação criminal.

3. A autoridade policial somente deverá entrar no local de crime se houver vítimas. Assim, depois de conversar com o primeiro profissional que chegou ao local de crime, a autoridade policial, caso julgue necessário, poderá entrar no local de crime única e exclusivamente para verificar se a vítima está viva ou morta. A entrada no local, pela autoridade policial, somente se justifica nessa situação, pois qualquer outra atitude de presença no interior da área isolada é altamente prejudicial à realização dos exames periciais e, por conseqüência, danosa ao resultado de toda a investigação e esclarecimento do crime.

4.
2, 1, 4 e 3.

5. Em geral, a primeira atitude da autoridade policial quando chega ao local do crime consiste em fazer contato com o profissional de Segurança Pública que deu o primeiro atendimento ao local e se inteirar das tarefas e providências que já foram desenvolvidas naquele local. Conforme já visto anteriormente, as providencias para se esclarecer um crime devem ser compostas de várias ações realizadas pelos mais diversos segmentos funcionais do sistema de Segurança Pública e, portanto, deve existir uma ligação entre cada uma dessas tarefas realizadas.

6. V, V, F, V, V, V e F.

Este é o final do módulo 3

Tarefas da autoridade policial ao chegar ao local do crime

Além das telas apresentadas, o material complementar está disponível para acesso e impressão.

Módulo 4 – Exame pericial

Neste módulo você irá conhecer os procedimentos gerais dos exames periciais. Isto é fundamental, uma vez que este curso tem como uma de suas finalidades principais, ressaltar a importância da preservação do local de crime.

Ao final deste módulo, você deverá ser capaz de:

Identificar os procedimentos gerais dos exames periciais; e

Reconhecer a importância das fases do exame pericial no processo de investigação criminal.

O conteúdo deste módulo está dividido em 7 aulas:

Aula 1 - Peritos criminais: chegada no local

Aula 2 - Visualização geral do local

Aula 3 - Análise indutiva sobre vestígios encontrados

Aula 4 - Exames nos vestígio

Aula 5 - Exame do cadáver e vestes

Aula 6 - Exames complementares e de laboratório

Aula 7 - Análise de dinâmica

Aula 1 - Peritos criminais: chegada no local

A exemplo do que fez a autoridade policial, também os peritos criminais quando chegam ao local de crime, como primeira providência, devem conversar conjuntamente com o primeiro profissional de Segurança Pública e a autoridade policial, com o objetivo de conhecer os fatos preliminares.

Em regra, os peritos criminais tomam algumas **providências iniciais**, antes mesmo de efetuar qualquer exame no local, a fim de assegurar condições mais favoráveis à continuidade dos trabalhos.

Veja algumas dessas providências na página seguinte.

Providências iniciais

Observar os procedimentos de isolamento e preservação do local, para verificar se há necessidade de pequenos ajustes.

Se o local não estiver com os vestígios adequadamente preservados, capazes de alterar qualquer coisa, os peritos criminais deverão constar isso no respectivo laudo, discutindo as conseqüências dessas alterações no resultado final da perícia.

Se for o caso, informar ao primeiro profissional de Segurança Pública e ao delegado de polícia, que necessita continuar com o apoio da Polícia Militar, para fins de segurança pessoal da equipe e isolamento da área.

Observar ao delegado de polícia sobre a importância da sua permanência no local até o término dos exames, visando adequar os termos da requisição/quesitos e buscarem – juntos - o progresso da investigação criminal.

É durante essa conversa entre os três segmentos funcionais que os dois primeiros (profissional de Segurança Pública e a autoridade policial) devem relatar aos peritos se entraram no local e qual a trajetória percorrida, dentre outras informações que possam interessar aos peritos criminais.

Entrada no local

Os peritos devem avaliar se há necessidade de entrar no local e, para tanto, devem buscar informações para saberem se existem vítimas no local. Estas informações podem ser obtidas em conversas com o primeiro profissional de Segurança Pública e a autoridade policial responsável. Os peritos devem checar se a vítima está viva ou morta.

Também os peritos devem ter esse excesso de zelo na verificação, considerando a valorização da vida e a conseqüente responsabilidade no cometimento de um erro de avaliação.

No caso dos peritos, ainda existe uma segunda possibilidade de entrar no local antes dos exames propriamente ditos. Será de acordo com as metodologias de trabalho que vier a adotar, onde esteja incluída essa entrada inicial para fazer uma observação visual dos elementos materiais produzidos no crime.

Para qualquer das duas situações o perito que adentrar o local irá se deslocar pelo mesmo trajeto já feito pelo primeiro profissional de Segurança Pública e pela autoridade policial, para não comprometer qualquer outro vestígio, nos casos de locais com cadáver.

Por outro lado, caso sejam os primeiros a entrar no local de crime, os peritos deverão definir previamente o percurso a fazer até chegar na vítima, a fim de não alterar qualquer vestígio existente.

Um exame pericial, como já foi falado, nunca será igual a outro anteriormente realizado. Isso permite dizer que, em muitos casos, independentemente da necessidade de verificação do óbito, os peritos criminais terão que avaliar a situação, para ver se é necessário fazer o percurso inicial

até o cadáver. Poderá ser necessário para checar determinadas informações preliminares, por exemplo, no intuito de correlacionar com vestígios depositados em locais mais periféricos.

Observar se viaturas estão em locais impróprios, especialmente se estiverem muito próximas dos vestígios;

Fotografar ou filmar tudo antes de passar ou tocar nos vestígios;

Buscar, coletar e preservar os vestígios encontrados neste percurso;

Fazer um exame preliminar – visual – do cadáver (evitando tocá-lo), a fim de aproveitar a oportunidade para recolher o máximo de informações que poderão auxiliar na busca e compreensão dos demais vestígios ao longo do exame no local.

Anotações preliminares ao exame pericial

Quando os peritos criminais chegam a um local de crime, depois da conversa e checagem de procedimentos e da possível entrada no local, irão se ocupar de um outro ponto preliminar ainda, mas também de suma importância para o conjunto geral da perícia e da própria investigação.

É comum você observar os peritos fazendo anotações em seu croqui, antes de iniciarem o exame dos vestígios. Essas anotações se referem a informações que podem ser fundamentais para a análise de outros dados periciais.

Se o delito ocorreu durante o dia ou à noite; se foi ao entardecer, ao amanhecer ou no meio da noite; se o local tem iluminação artificial (relevante para crimes que ocorreram à noite); se o tempo estava com ou sem chuva; tipo de topografia do local e vias de acesso; se é local aberto ou fechado; acidentes geográficos próximos e/ou edificações destacadas em seu conjunto; e tantos outros dados que podem ser valiosos para interligar com a análise de alguma outra coisa ocorrida na produção do crime.

Leia um exemplo para ilustrar a importância dessas anotações preliminares.

Exemplo para ilustrar a importância das anotações preliminares

Atendi um local, cuja requisição da autoridade policial nos colocava como objetivo pericial, o exame em um veículo suspeito de ter sido utilizado em um assalto seguido de morte da vítima, durante a madrugada anterior. Chegamos ao local por volta das sete horas da manhã e encontramos o veículo estacionado em um pátio asfaltado (ele foi encontrado a partir da anotação de sua placa por uma testemunha), junto a um edifício residencial.

Nas anotações preliminares, constamos que choveu desde o início da noite até por volta das seis horas da manhã. Quando estávamos na observação inicial do exame ao veículo, constatamos que as bandas externas das rodas estavam impregnadas de sujidades respingadas pelo impacto das gotas de chuva sobre o asfalto com resíduos de poeira.

Com essa constatação tivemos a certeza pericial de que o veículo se encontrava ali estacionado desde antes da chuva, pois seria impossível manter aquelas impregnações perfeitamente distribuídas de baixo para cima e semelhantes nas quatro rodas se o veículo tivesse sido movimentado depois da chuva. Ou seja, o veículo estava estacionado naquele ponto desde antes de começar a chuva e, portanto, não fora utilizado no crime. Claro que esgotamos todas as demais etapas do exame, mas só aquele dado foi suficiente para responder ao objetivo pericial.

Aula 2 - Visualização geral do local

Comentário
É sempre interessante observar o trabalho do perito. Mesmo você, que conhece as peculiaridades de um local de crime, às vezes pode ficar perguntando por que, comumente, se vê os peritos realizando os exames de forma lenta e sem qualquer pressa. Aplica-se neste caso como nunca a expressão “a pressa é inimiga da perfeição”. Se o perito fizer um levantamento pericial de forma rápida, aumenta significativamente as suas chances de cometer erros, pois é necessária uma intensa atividade mental de análise sobre todo vestígio encontrado, a fim de se buscar o seu significado e pistas para encontrar outros, além de interpretação de dinâmica e tudo mais que se possa efetuar ainda durante o exame.

Na seqüência de procedimentos, os peritos fazem uma visualização geral do local para obter dados básicos necessários ao planejamento da execução do exame pericial. É com base nessa visualização geral do local que poderão escolher e adotar os procedimentos e técnicas mais adequadas para a realização dos exames periciais.

Divisão do local

A partir da visualização geral do local e demais informações já captadas, os peritos devem dividir o local para poder examiná-lo com mais critério. Essa divisão é apenas visual e serve apenas de ferramenta auxiliar ao exame pericial. Portanto, não se trata de uma demarcação com fitas ou qualquer outro material.

Quando o primeiro profissional de Segurança Pública e a autoridade policial fizeram o

isolamento adequadamente, é comum os peritos aproveitem essa própria delimitação física. Dessa forma, o que estiver isolado no interior da fita zebrada será considerado o local imediato e, a parte externa o local mediato.

Também serão levadas em consideração as peculiaridades do local, especialmente quanto a ser local aberto ou fechado, pois isso impõe determinadas limitações nessa classificação.

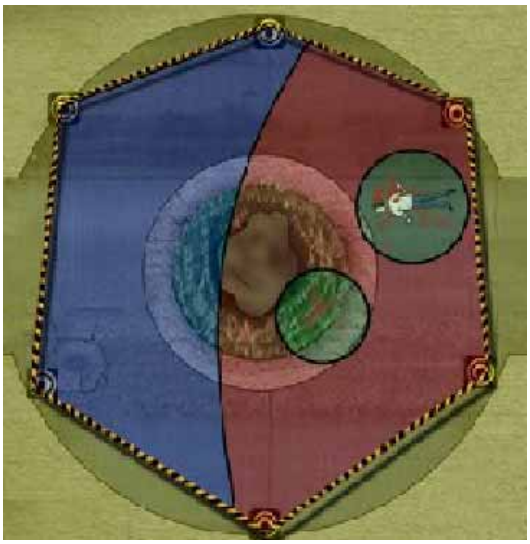

Busca e constatação de vestígios

A correta técnica pericial determina que o perito deva considerar como vestígio material somente o que ele próprio constatar como tal, jamais aceitando que terceiros lhe apresentem possíveis "corpos de delito" que estariam fazendo parte de um local de crime por ele examinado e não constatado no ato.

Por exemplo, o delegado retira do local uma arma de fogo, fundado na sua preocupação pessoal de que tal arma possa ser furtada por populares, deverá então apenas informar aos peritos que tomou tal atitude e permanecer com ela em seu poder, fazendo o respectivo auto de apreensão. Esta é uma iniciativa contrária à Lei Processual Penal e altamente prejudicial aos exames periciais, que irá comprometer decisivamente o resultado final da perícia e, por conseqüência, todo o processo da investigação criminal.

Objetos entregues por terceiros

Da mesma forma, os peritos não podem registrar objetos como se estivessem em determinado lugar ou posição, com base em informações de terceiros, pois conforme mencionado, os peritos podem registrar somente os vestígios por eles constatados. Nesses casos, os peritos devem orientar para que os objetos – corpos de delito - sejam encaminhados pela delegacia da área, via ofício, ao Instituto de Criminalística, constando-se o tipo de exame que a autoridade policial julgue necessário.

Os objetos que forem apresentados por terceiros devem ser identificados pelo perito no seu croqui e devem constar no laudo pericial no item “outros elementos”. O perito deverá, também, mencionar em que circunstâncias os objetos lhe foram apresentados sem, no entanto, entrar no

mérito da análise pericial em si.
Caso a autoridade policial encaminhe tais objetos antes de concluído o laudo do local e, no ofício de encaminhamento, constar quesitos ou exames que possam ser correlacionados com o local periciado, então os peritos podem assim discutir em seu laudo, sempre fazendo menção do trâmite e origem desses objetos.

Busca e constatação

A busca de um vestígio é o processo inicial que o perito criminal desenvolve, mediante o estabelecimento de técnicas específicas dentre as recomendadas, para atingir as demais fases do exame.

A constatação, por sua vez, trata dos procedimentos, rotinas e metodologias para encontrar os vestígios no local do crime. Numa visão superficial, pode até parecer fácil essa tarefa, todavia, os peritos criminais sabem o quão é difícil constatar um vestígio em determinadas situações.

O exame pericial do local, para cada vestígio constatado, seguirá uma seqüência de procedimentos, visando extrair todas as informações que tal elemento possa fornecer ao interesse pericial.

Aula 3 - Análise indutiva sobre vestígios encontrados

O exame pericial em um local de crime é como se fosse um "quebra-cabeça", onde os pedaços dos fragmentos da peça geral são os vestígios que foram produzidos na ação delituosa.

Cada vestígio terá um desenho próprio traduzido pelas suas características individuais, as quais deverão ser cuidadosamente observadas e analisadas pelos peritos criminais, a fim de entender todo o seu significado e, a partir dessas informações, poderem encontrar outros vestígios (peças do quebra-cabeça).

Exemplo

Se for encontrada uma cápsula de projétil de arma de fogo em um ponto específico da área dos exames e for identificada como sendo uma munição de pistola .40 (ponto quarenta), serão possíveis, dentre outros elementos, deduzir que:

Se tiver uma cápsula de cartucho de arma de fogo no local, muito provavelmente (essa é a indução inicial, antes de encontrar mais elementos de convicção técnica) alguém foi ferido no local e, se confirmada tal informação, procura-se imediatamente por sangue, e assim sucessivamente, os peritos criminais irão fazendo as análises.

Sendo uma munição de pistola e considerando ser aquele o ponto de repouso final a partir do extrator da arma, pode-se ter uma noção muito próxima da posição do atirador; e da própria vítima (no caso de vítima socorrida ou que fugiu do local para se livrar da ameaça), pois haverá condições de inferir sobre a trajetória do disparo do tiro.

Com aquela cápsula será possível um confronto pela marca de percussão (conhecido popularmente como confronto de picote), caso a investigação encontre alguma arma de fogo suspeita.

Outro exemplo bastante didático é o caso de uma gota de sangue encontrada no local. Pelo desenho da disposição da gota, os peritos terão condições de saber se a pessoa que gotejou aquele sangue estava caminhando, correndo ou parado. Se estava de pé ou abaixado próximo ao solo. E ainda será possível determinar o tipo sangüíneo por intermédio de exame em laboratório.

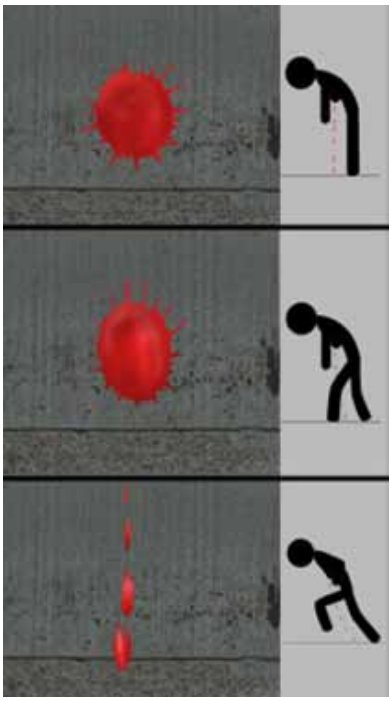

Aula 4 - Exames nos vestígios

Além dos peritos, todos os demais profissionais de Segurança Pública devem saber que o exame em um local de crime tem aspectos irreversíveis e quando examinado determinado vestígio pode-se estar - ao mesmo tempo - destruindo-o. É o que chama-se de "ponte" que, ao ser atravessada, pode ser destruída. Figuradamente se diz que ao atravessar a ponte, coloca-se uma bomba e a destrói.

Exemplo

Exemplo disso é o de um fragmento de impressão digital, uma marca de calçado no solo, o formato de uma mancha de sangue, etc. Ao examinar e coletar o vestígio, obrigatoriamente será destruído do seu formato original, impossibilitando o reexame daquele vestígio nas suas condições originais. Por isso a importância da aplicação de metodologias e da correta seqüência de execução das fases do exame.

Fases dos exames nos vestígios

É importante que você tenha a exata noção da complexidade do exame pericial e o tempo que demanda para ser realizado. Para tanto, você irá conhecer as demais fases (as duas iniciais – busca e constatação – já discutimos) do exame em cada vestígio, a fim de se poder extrair todas as informações que eles possam conter.

Busca – Constatação – Registro – Identificação – Encaminhamento

Registro

Encontrado um vestígio no local do crime você pode passar para uma segunda fase, extremamente importante, que é o registro dele no exato ponto onde foi constatado e nas condições originais até aquele momento.

Esse registro vai compreender a descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no local, as tomadas fotográficas, a localização dele no espaço da área dos exames, mediante o que chama-se de "amarração", que nada mais é do que perenizá-lo geograficamente por intermédio das medições em relação a obstáculos fixos do local e em relação aos demais vestígios, tudo de acordo com as necessidades que os peritos verificarem para aquela situação.

Toda essa preocupação com o registro dos vestígios em relação ao local visa garantir elementos fundamentais quanto à certeza da constatação desse vestígio naquela cena de crime, evitando-se com isso que surjam especulações e/ou argumentações infundadas sobre a existência ou não de determinado vestígio, quando alguém estiver se valendo das informações do laudo pericial. Essa é uma etapa importante para dar idoneidade ao vestígio e assegurar a valorização das provas periciais produzidas.

Identificação

A identificação dos diversos vestígios encontrados em um local de crime requer alguns cuidados por parte dos peritos criminais, visando garantir a certeza do objeto identificado em fases posteriores da perícia e também após, quando da utilização do laudo pelos seus usuários.

Nas preocupações por uma correta identificação dos vestígios, pode-se classificá-los em dois grupos.

O primeiro trata daqueles vestígios que os peritos criminais constatam, registram e identificam no local do crime e o mesmo não é recolhido para exames complementares. Os cuidados com a identificação e demais fases anteriores, deve ser extremo e detalhado, pois não haverá oportunidade – em muitos casos – de se completar ou refazer tais procedimentos. É a chamada destruição da "ponte", que faz-se figuradamente quando não há mais oportunidade futura de tomar tais providências.

O segundo grupo de vestígios é aquele em que é examinado no próprio local, mas que, também, haverá necessidade de recolhê-lo, no todo ou em amostras, para exames complementares. Nestes, os cuidados também devem ser rigorosos quanto à correta identificação de cada um, pois – na maioria deles – encaminhando para determinados setores da criminalística ou da medicina legal em que outros peritos deverão receber esse material e conhecê-lo inicialmente por

intermédio da identificação feita pelos peritos criminais do local. Esta preocupação com uma identificação cuidadosa dos vestígios, também irá contribuir sobremaneira para a sua idoneidade em qualquer fase de utilização do laudo pericial.

Encaminhamentos

Durante o exame de cada um desses vestígios, os peritos criminais analisam a necessidade ou não de exames de laboratório e/ou complementares. Nesta análise, alguns vestígios serão integralmente recolhidos (ex.: uma arma de fogo) ou os peritos apenas colhem amostras desse material (ex.: sangue, recolhe-se apenas uma pequena amostra).

Os peritos devem tomar todos os cuidados possíveis em relação aos vestígios encaminhados para exames complementares, no que diz respeito a **rotina de transito, manipulação, análise e retorno de resultados.**

Rotina de encaminhamento

Assim, desde o exame do local, os peritos criminais já devem ter presente uma rotina de encaminhamento de vestígios para exames complementares, a partir de uma garantia técnica da certeza quanto à constatação, registro e identificação para, com isso, iniciar os procedimentos de encaminhamento com muita segurança. O espaço percorrido por esse vestígio desde o momento que sai do controle dos peritos criminais do local até chegar ao perito que irá fazer o exame complementar, deve estar revestido de todo cuidado, por intermédio de identificações precisas do vestígio e rotina muito rígida, pois nessa jornada poderá passar pelas mãos de muitos funcionários.

Conferência do material recebido

O perito que irá fazer o exame complementar, ao receber esse vestígio, deverá conferir o material recebido, visando obter a certeza absoluta de que está recebendo o vestígio que está descrito no encaminhamento e se o mesmo está corretamente acondicionado e/ou lacrado.

Controle e monitoração

Durante o exame complementar, também deverá haver muito cuidado por parte daquele perito, visando não correr qualquer risco de manipulação inadequada e resultar em mistura com outros materiais que se encontram naquele setor. Tudo isso deve ser monitorado por intermédio de controles pré-estabelecidos e devidamente registrados por escrito em livros de controle ou qualquer outro meio formal.

Resultado

Após a realização desses exames complementares, o resultado deverá retornar aos peritos criminais do local. Aqui também deverá acontecer todo um cuidado de registro e encaminhamentos do resultado, visando dar a certeza aos peritos criminais do local de que o resultado recebido se trata – de fato - daquele vestígio que eles encaminharam. Essa certeza e detalhamento haverá de constar no texto do laudo pericial, visando mostrar todos os procedimentos adotados, evidenciando a idoneidade do vestígio e respectivo resultado.

Aula 5 - Exame do cadáver e vestes

Exame do cadáver

Nos locais de morte violenta com vítima presente, o exame do cadáver é de fundamental importância para interligar os vestígios do ambiente com os do próprio cadáver. Nesse sentido, os peritos criminais - ainda no local - devem fazer um exame detalhado e, depois, juntamente com os médicos legistas, complementarem o seu trabalho nos institutos de Medicina Legal (IMLs).

Exame no próprio local

Realizar o exame do cadáver no próprio local é condição essencial para que os peritos possam analisar toda a cena do crime e, por conseqüência, reunir as condições de estabelecer um diagnóstico diferencial. Em nenhuma hipótese deve-se deixar para examinar o cadáver quando recolhido ao Instituto de Medicina Legal, pois inúmeros vestígios já estarão descaracterizados.

O exame do cadáver no local onde foi encontrado é rotineiro nas perícias, a fim de poder interligá-lo ou não com os demais vestígios encontrados naquele ambiente.

Rotinas de execução:

Inúmeros vestígios no cadáver podem ser registrados, o que leva a um trabalho meticuloso e sistêmico, na busca da maior quantidade possível de informações que possa ser extraída da vítima. Portanto, assim como no exame do local, deve-se observar no cadáver algumas rotinas na execução dos exames e, com isso, não se correr o risco de perder qualquer coisa.

Deve-se seguir uma orientação geral para realizar o exame, com o objetivo de não perder qualquer vestígio ou informação existente no cadáver (aplica-se aqui, também o princípio da destruição da ponte).

Ferimentos:

Os ferimentos são uns dos primeiros vestígios procurados na vítima, tendo em vista que, por intermédio deles, é possível interagir e complementar com outras buscas. Em determinadas situações, poder-se-á constatar o tipo de ferimento existente já naquela entrada inicial do local até o cadáver de que falamos anteriormente.
No conjunto geral do exame que os peritos criminais irão fazer no cadáver, serão considerados os sinais de violência, de luta e de defesa; reação de defesa; os vestígios intrínsecos, tais como o sangue, sêmen, urina e fezes; os vestígios extrínsecos do tipo pêlos depositados, fibras, minerais, terra, areia, detritos e outros materiais orgânicos; materiais deixados pelo agressor depositado na vítima; pertences (ou marcas da ausência deles) da vítima, como anéis, alianças, brincos, relógios, etc.

A busca de todos os vestígios no cadáver, anteriormente relacionados, deve obedecer a uma orientação, a fim de facilitar a sistematização das informações coletadas. Assim como adotam-se critérios para o exame de local, tão importante também é no caso do cadáver, visando sempre buscar a constatação original de todos os vestígios produzidos na ação delituosa.

Veja na página seguinte, as etapas gerais a serem seguidas para exame do cadáver.

Etapas gerais a serem seguidas para exame do cadáver

1 - Exame visual do cadáver, sem tocá-lo ou movimentá-lo da sua posição original. Este exame é de fundamental importância porque estará registrando os vestígios sem correr o risco de modificá-los.

2 - Exame com as vestes deverá ser a segunda etapa dos exames no cadáver, onde já poderá começar a movimentar o cadáver na medida do necessário. No entanto, essa movimentação do corpo será revestida de todo cuidado e cautela para – simultaneamente – prosseguir registrando os vestígios na sua forma originalmente produzidos.

3 - Exame retirando as vestes com todo o cuidado, visando dar continuidade na constatação de vestígios já parcialmente analisados e, ao mesmo tempo, confrontando as correspondências de vestígios verificadas nas vestes e no corpo da vítima, tais como perfurações, desalinhos, rasgos e outras irregularidades.

4 - Exame sem as vestes será a última etapa do exame perinecroscópico na vítima, quando os peritos estarão constatando tudo o que foi produzido de lesões e outros vestígios diretamente no corpo. O exame no corpo sem as vestes irá propiciar especialmente a visualização para o detalhamento das lesões produzidas, informações estas de relevante importância para a perícia como um todo.

As quatro etapas de exames comentadas anteriormente serão feitas de acordo com a rotina seqüencial que o perito criminal definir. Como mais adequada, sempre é bom proceder aos exames no cadáver seguindo a seqüência tradicional, que começa pela cabeça e termina nos membros inferiores, conforme a seguir descrita.

1 Cabeça

2 Pescoço

3 Tórax

4 Membros superiores

5 Mãos (em destaque nos membros superiores)

6 Abdômen

7 Dorso

8 Órgãos genitais

9 Membros inferiores

Todo o exame feito no cadáver, mencionado até aqui, é acompanhado simultaneamente pelo exame das vestes, que assumem uma importância destacada sobre vários aspectos.

O exame das vestes deve ser bastante cuidadoso - como o são os demais - tendo em vista a quantidade de informações que podem ser extraídas. Quando se inicia o exame em um cadáver, normalmente ele está trajando vestes, o que necessita uma atenção redobrada por parte dos peritos, a fim de começar suas observações e buscas com todo o cuidado para não correr o risco de perder qualquer elemento.

Desse modo, o exame das vestes, de uma maneira geral, deve merecer a atenção dos peritos criminais antes mesmo de examinar o cadáver, no intuito de constatar qualquer vestígio passível de ser destruído ou adulterado quando começar a examinar o corpo da vítima.

No local do crime, quando os peritos criminais estiverem examinando o cadáver, necessariamente terão que retirar todas as vestes da vítima, a fim de examiná-las detalhadamente e também para possibilitar o correto exame perinecroscópico do corpo. Depois dessa etapa – ainda no local –os peritos criminais poderão recolher determinada veste para exames complementares ou – não sendo isso necessário – liberá-las para serem apreendidas pela autoridade policial e esta, por sua vez, determinar o seu encaminhamento ao IML juntamente com o corpo da vítima, se julgar necessário.

No cotidiano, essa prática se torna mais operacional sob o aspecto técnico, onde os peritos já orientam os auxiliares que irão recolher o corpo a levarem também as vestes. Todavia, se entenderam os peritos criminais, da necessidade de recolherem alguma veste para exames complementares, deverão informar ao perito legista quando do acompanhamento da necrópsia e/ou por meio de comunicados internos, onde fornecerão todas as informações que forem relevantes para a perícia necroscópica.

Aula 6 - exames complementares e de laboratório

Durante o exame realizado no local do crime, os peritos criminais estarão, simultaneamente, coletando todos os vestígios que tenham relação com o delito e, nesse contexto, encontrarão inúmeros vestígios que serão analisados nos laboratórios do Instituto de Criminalística.

Esse é o principal momento em que os peritos criminais estarão coletando amostras ou recolhendo corpos de delito para os respectivos exames de laboratório e/ou complementares. Todavia, também por ocasião do acompanhamento do exame necroscópico no IML, poderão ainda coletar outras amostras biológicas para exames laboratoriais.

Tipos de exame

Assim, **no local do crime poder-se-á recolher vários tipos de vestígios** que necessitarão de exames laboratoriais, para que o perito tenha o maior número de informações técnicas quando da análise geral dos vestígios, visando à reconstituição da cena do crime, tais como: **sangue, esperma, fios de cabelo, tecido humano, produtos químicos e outros vestígios.**

De acordo com os mesmos procedimentos até aqui comentados, os peritos criminais poderão estar recolhendo o corpo de delito como um todo, para a realização de exames complementares e/ou de laboratório, tais como os exemplos mais comuns a seguir descritos:

Armas de fogo

Projéteis de arma de fogo

Facas, estiletes (arma branca)

Fragmentos de impressão digital

Ferramentas

Pedaços de madeira

Segmentos de barras metálicas

Outros objetos

Esses resultados dos exames, feitos nos diversos setores laboratoriais da Criminalística ou de outros Órgãos técnicos, retornarão aos peritos do local, para que eles possam proceder ao exame e análise final de todos os vestígios no seu mais amplo conjunto.

Depois de realizados todos os exames de laboratório pelos respectivos peritos especialistas de cada área, os resultados serão encaminhados aos peritos que efetuaram a perícia no local do crime – por intermédio de relatório interno – a fim de que eles tenham todas as informações necessárias às suas análises.

Aula 7 - Análise de dinâmica

Como você já pôde ver até aqui, os peritos criminais que fazem o levantamento pericial no local são os responsáveis por todo o conjunto de informações a respeito daquela perícia e, por conseqüência, da emissão do laudo com tudo o que fora examinado.

Dentro desse contexto geral, **os exames são subdivididos em três fases distintas:**

A primeira, e talvez a mais abrangente, é a do exame do próprio local, onde os peritos examinaram o local imediato, o cadáver e o local mediato, retirando todas as informações que julgaram necessárias, desde as constatações diretas e definitivas de vestígios, até a coleta de amostras e corpos de delito para exames de laboratório.

A segunda é a do acompanhamento da necrópsia pelos peritos criminais que realizaram o exame de local, aonde é importante a interação profissional entre os médicos legistas e os peritos criminais, pois todos buscam um mesmo objetivo, que é o de melhor realizar a perícia em questão. Aqui, novamente, os peritos estarão constatando alguns outros vestígios, como também poderão estar complementando determinadas informações técnicas que foram parcialmente captadas durante o exame no local do crime.

A terceira é a dos diversos exames de laboratório que se fizerem necessários e que foram realizados por outros peritos, especialistas nas respectivas áreas de atuação.

De posse das informações oriundas das três fases mencionadas, os peritos criminais farão a análise geral dos vestígios, a fim de poderem formar as suas convicções técnicas dos fatos que ocorreram naquele local de crime.

Primeiramente, serão analisados cada um desses vestígios e respectivos resultados dos exames efetuados para compreender seus significados, individualmente. Evidentemente, nesta fase os peritos já analisaram muitos dos vestígios encontrados, pois essa análise começa desde o momento da sua constatação no próprio local do crime.

A partir dessa compreensão técnica inicial e individual, os peritos criminais irão analisar os vestígios interligando-os uns com os outros, a fim de obter – passo a passo – uma informação geral e globalizada da cena do crime, capaz de propiciar o que pode-se denominar figuradamente de "montagem do quebra-cabeça".

A conclusão de uma perícia e, por conseqüência, do laudo pericial é o desfecho final de todo um trabalho que os peritos desenvolveram durante a realização dos exames de uma determinada perícia. Para cada área de atuação da Criminalística você encontrará as nuanças e abordagens características na formulação da conclusão do respectivo laudo.

Assim, depois de realizados todos os exames, analisados todos os vestígios e resultados laboratoriais, os peritos terão condições de formar a sua convicção sobre como ocorreu aquele delito, ou seja, terão informações técnicas suficientes para restabelecer a "cena do crime", o que chama-se de dinâmica do local.

A conclusão de uma perícia e, por conseqüência, do laudo pericial é o desfecho final de todo um trabalho que os peritos desenvolveram durante a realização dos exames de uma determinada perícia. Para cada área de atuação da Criminalística vamos encontrar as nuanças e abordagens características na formulação da conclusão do respectivo laudo.

Assim, depois de realizados todos os exames, analisados todos os vestígios e resultados laboratoriais, os peritos terão condições de formar a sua convicção sobre como ocorreu aquele delito, ou seja, terão informações técnicas suficientes para restabelecer a "cena do crime", o que convencionamos chamar de dinâmica do local.

Considerações finais

O trabalho de equipe no local de crime

Agora você tem a exata noção da importância que a perícia representa para o esclarecimento de um crime, mas também sabe que as demais informações e investigações são igualmente essenciais nesse contexto geral, uma vez que o resultado final, virá a partir da união de esforços de todos os segmentos funcionais do sistema de segurança pública que tenham realizado alguma

tarefa no local de crime

No conjunto da investigação policial estão todas as iniciativas e ações desenvolvidas por qualquer segmento funcional do sistema de segurança pública e, até, por pessoas e instituições particulares, com o objetivo de buscar informações capazes de auxiliar no esclarecimento dos crimes.

A investigação pericial envolve os atos necessários à execução dos exames periciais nos crimes que deixam vestígios, desenvolvidos pelos peritos oficiais. Já a investigação criminal é o conjunto de todas as ações inerentes à investigação policial e pericial.

Portanto, a investigação criminal deve ser o objetivo de todos. E o mais importante: você, e todos os demais segmentos funcionais do sistema de Segurança Pública fazem parte dessa grande equipe que deve somar esforços e colaborações para atingir o resultado final, que é o **esclarecimento**.

Identificação de objetivos comuns

Você já identificou a multiplicidade de ações a serem desenvolvidas num local de crime, pelos mais diversos segmentos funcionais do sistema de Segurança Pública.

Logo, todos que realizam essas ações têm um único objetivo: Esclarecer o crime. Como tais ações são executadas pelos mais diversos segmentos funcionais do sistema de Segurança Pública, todos devem ter a consciência de que cada parte (cada ação do conjunto de ações) é importante e imprescindível para atingir o objetivo final. Por exemplo, um exame pericial será incipiente se o profissional de Segurança Pública deixou de fazer uma correta preservação dos vestígios. Ou, se o delegado de polícia, ouvindo um comentário sobre alguém suspeito, deixar de confirmar tal informação, estará retardando a possível identificação do autor do delito.

A investigação como um trabalho de todos

Você, com certeza, já identificou, no seu segmento de trabalho, a dificuldade de interagir com outros setores do sistema de Segurança Pública. Esta é uma realidade que vem modificando gradativamente ao longo dos últimos anos, por intermédio de iniciativas institucionais que estão possibilitando discutir e praticar tarefas conjuntas.

Dentre as tantas tarefas que os segmentos funcionais de Segurança Pública executam, destacam-se àquelas relativas aos trabalhos de investigação. Você deve entender investigação como qualquer informação útil para o esclarecimento de um crime. Nesse universo, certamente você está incluído como um participante ativo desse processo.

A partir do momento que entenda a investigação como um trabalho de todos, você poderá colaborar em muito para esse objetivo, por intermédio e até mesmo durante a realização de outras tarefas no local de crime.

Otimização de recursos humanos e materiais

Se você fizer uma análise do que ocorre nos locais de crime hoje e o que poderá melhorar se começar a adotar determinadas atitudes e comportamentos em prol da otimização desse trabalho, verá que o progresso será extremamente significativo no resultado final – e comum a todos – de esclarecimento do crime.

Você pode começar pelos recursos humanos: o que foi falado até aqui são coisas que, de alguma forma, já tinha conhecimento. No entanto, o que precisa fazer de fato, é praticar cotidianamente nesse padrão de colaboração e ajuda no processo da investigação.

É muito pouco quando se faz apenas a obrigação. Você sabe que dentro da Segurança Pública o quanto é gratificante poder fazer um pouco mais em benefício da sociedade.

Se cada um tiver a consciência de se esforçar em colaborar sempre para atingir melhores resultados, terão um grupo motivado de profissionais de segurança pública, capazes de otimizar consideravelmente os recursos humanos em prol da investigação.

Da mesma forma deve-se buscar sempre a otimização dos recursos materiais disponibilizados pelo Estado para executar as tarefas que tiver de executar. Todos sabem das limitações de recursos financeiros para aquisição de materiais necessários à execução de tarefas. Por isso, devem ter plena consciência de que é preciso bem utiliza-los, a fim de prolongar sua vida útil e extrair – desses materiais – o máximo de aproveitamento. Por exemplo, se você estiver dirigindo uma viatura com o motor acelerado acima do recomendado, certamente estará prejudicando sua vida útil. Do contrário, se tiver cuidado ao dirigir, vai colaborar para que essa viatura tenha mais tempo de utilização.

A tecnologia em auxílio à investigação

A investigação levada a efeito nos dias atuais não pode prescindir da tecnologia. Ela é fundamental nesse processo, pois otimiza recursos e proporciona atingir melhores e maiores resultados.

Claro que você já está acostumado a observar os peritos criminais trabalhando no local de crime e ver que eles sempre utilizam recursos tecnológicos e científicos para auxiliá-los em suas tarefas periciais.

Nesse aspecto é importante ressaltar que o **uso de recursos tecnológicos e científicos requer uma maior sofisticação e sensibilidade na execução das ações**. Por conseqüência, todo cuidado e suporte dos demais segmentos funcionais dos profissionais de Segurança Pública que interagem no local são de fundamental importância, sob pena de se inviabilizar determinados tipos de exames e pesquisas periciais.

Além da perícia, também os demais segmentos que executam tarefas nos locais de crime precisam e devem se valer de recursos tecnológicos para as suas missões. Hoje, com a maior atenção governamental ao sistema de Segurança Pública, esses recursos mais sofisticados estão sendo adquiridos. A contra partida de cada profissional é ter um maior cuidado no uso dessas tecnologias, tendo em vista o seu grau de sofisticação e complexidade de utilização.

O esclarecimento do crime

Esclarecer o crime é obrigação do profissional que integra o sistema de Segurança Pública (em nível Federal, Estadual e Municipal). Além da função principal de cada segmento funcional, você sabe que o esforço e dedicação um pouco além, vai ser decisivo para atingir o resultado final.

Sem diminuir a importância dos meios de provas subjetivas, todos vivenciam no dia-a-dia o quanto à prova pericial colabora para o sucesso da investigação criminal e conseqüente auxílio à justiça. A mensagem aqui tem o objetivo de chamar a atenção para a riqueza de informações que os elementos materiais, deixados pelos atores da infração penal, oferecem para o esclarecimento do crime.

Essa riqueza de elementos será, cuidadosamente, manuseada, analisada e interpretada pelos peritos criminais, a fim de se transformar em informações e provas capazes de se tornarem os elementos diferenciadores de uma investigação e, por conseqüência, do sucesso na busca do respectivo esclarecimento.

Mas para reunir condições de os peritos criminais oferecerem todas essas informações técnicas você é parte fundamental nesse processo, pois sem a participação de todos os segmentos funcionais que interagem no local de crime, nada poderá ser feito.

É preciso que cada um desses segmentos que executam tarefas no local de crime, antes e durante a realização do exame pericial, tenha plena consciência de que o seu trabalho é necessário e imprescindível ao sucesso de uma perícia bem feita, capaz de reunir todos os elementos materiais produzidos naquele delito.

É importante enfatizar novamente a você que a perícia trabalha com os elementos materiais de um crime, onde estes são compostos de grandes, médios e pequenos tamanhos físicos. Isso pode parecer, a quem não trabalha diretamente com o exame pericial, que haja uma relação de importância entre esses elementos. Puro engano. Às vezes as menores coisas é que vão trazer os resultados mais importantes.

Por outro lado, os profissionais tornam-se muitas vezes displicentes face à desenvoltura para realizar essas tarefas no local de crime, parecendo que se tratam de situações semelhantes e que tem a capacidade – pela prática anterior – de realizar as tarefas de modo mais direto, sem passar pelas etapas que são recomendadas tecnicamente. Isso é o principal fator que leva qualquer um a cometer erros em uma cena de crime, **pois a displicência é inimiga do correto fazer.**

Neste módulo são apresentados exercícios de fixação para auxiliar a compreensão do conteúdo.

1. Assinale V, para as alternativas verdadeiras e F, para as falsas.

( ) Os peritos criminais quando chegam ao local de crime, têm como primeira providência, conhecer os fatos preliminares, conversando com o primeiro policial e a autoridade policial.

( ) Uma vez que os peritos chegam depois ao local de crime, não precisam checar se a vítima está viva ou morta.

( ) Ao contrário do primeiro policial a chegar no local do crime e da autoridade policial, os peritos não precisam ter tantos cuidados principalmente na escolha do trajeto, uma vez que são eles que irão buscar vestígios no local.

( ) Em muitos casos, independentemente da necessidade de verificação do óbito, os peritos criminais terão que avaliar a situação, para ver se é necessário fazer o percurso inicial até o cadáver, pois um exame pericial nunca será igual a outro.

2. Assinale a regra que precisa ser observada pelos peritos quando realizarem o percurso inicial até o cadáver:

( ) Definir previamente o percurso que julgarem melhor para não correr o risco de alterar qualquer vestígio.

( ) Solicitar autorização para a autoridade policial para adentrar ao local de crime.

( ) Buscar, coletar e preservar os vestígios encontrados no percurso até a vítima.

( ) Fotografar ou filmar tudo antes de passar ou tocar nos vestígios.

( ) Fazer um exame preliminar – visual – do cadáver (evitando tocá-lo), a fim de aproveitar a oportunidade para recolher o máximo de informações .

3. Explique qual a importância das anotações preliminares do exame pericial, que devem ser efetuadas pelos peritos.

4. Assinale V, para as alternativas verdadeiras e F, para as falsas.

( ) A divisão do local efetuada pelos peritos é apenas visual e serve de ferramenta e auxiliar ao exame pericial.

( ) Para os peritos, o que estive no interior da fita zebrada será considerado o local imediato e a parte externa, o local mediato.

( ) O perito deve considerar como vestígio material somente o que ele próprio constatar como tal, jamais aceitando que terceiros lhe apresentem possíveis "corpos de delito". Esta é a determinação da correta técnica pericial.

( ) O perito poderá aceitar objetos entregues por terceiros como corpos de delito e registrá-los como tal, desde que o terceiro seja uma autoridade policial.

( ) Constatar diz respeito aos procedimentos, rotinas e metodologias utilizados para encontrar os vestígios no local de crime.

5. O exame pericial em um local de crime é como se fosse um “quebra-cabeça”, onde os pedaços dos fragmentos da peça geral são os vestígios que foram produzidos na ação delituosa. Assim sendo, explique o que significa análise indutiva dos vestígios.

6. O termo “ponte” é utilizado pelos peritos quando se trata de exame nos vestígios. Explique em que sentido é utilizado e exemplifique.

7. Você viu neste módulo a importância da utilização de metodologias e da correta seqüência de execução das fases dos exames periciais. Assim sendo, coloque na seqüência correta as fases relativas aos exames nos vestígios.

( ) Busca e Constação

( ) Registro

( ) Identificação

( ) Encaminhamentos

8. Explique as etapas gerais a serem seguidas para exame do cadáver:

Respostas:

1. V, F, F e V.

2. Definir previamente o percurso que julgarem melhor para não correr o risco de alterar qualquer vestígio.

3. As anotações podem conter dados e informações que complementem futuramente ou supram outras informações importantes para elucidação do crime. São informações em geral a respeito do período em que o crime ocorreu, se ocorreu durante o dia ou à noite; se foi ao entardecer, ao amanhecer ou no meio da noite; se o local tem iluminação artificial (relevante para crimes que ocorreram à noite); se o tempo estava com ou sem chuva; tipo de topografia do local e vias de acesso; se local aberto ou fechado; acidentes geográficos próximos e/ou edificações destacadas em seu conjunto; e tantos outros dados que podem ser valiosos para interligar com a análise de alguma outra coisa ocorrida na produção do crime.

4. V, V, V, F e V.

5. Cada vestígio tem um desenho próprio traduzido pelas suas características individuais, as quais deverão ser cuidadosamente observadas e analisadas pelos peritos criminais, a fim de entender todo o seu significado e, a partir dessas informações, poder encontrar outros vestígios ou peças do quebra-cabeça.

6. Além dos peritos, todos os demais profissionais de Segurança Pública devem saber que o exame em um local de crime tem aspectos irreversíveis e quando examinado determinado vestígio pode-se estar "ao mesmo tempo" destruindo-o. É o que é chamado de "ponte" que, ao ser atravessada, pode ser destruída. Figuradamente é dito que ao atravessar a ponte, coloca-se uma bomba e a destrói. Exemplo disso é o de um fragmento de impressão digital, uma marca de calçado no solo, o formato de uma mancha de sangue, etc. Ao examinar e coletar o vestígio, obrigatoriamente serão destruídas do seu formato original, impossibilitando o reexame daquele vestígio nas suas condições originais. Por isso a importância da aplicação de metodologias e da correta seqüência de execução das fases do exame.

7. 1, 2, 3 e 4.

8. a) Exame visual do cadáver. Este exame é de fundamental importância porque se registram os vestígios sem correr o risco de modificá-los.
b) Exame com as vestes. É a segunda etapa dos exames no cadáver, onde já se pode movimentar o cadáver na medida do necessário, com todo o cuidado e cautela.
c) Exame retirando as vestes com todo o cuidado, visando dar continuidade na constatação de vestígios e ao mesmo tempo, confrontando as correspondências de vestígios verificadas nas vestes e no corpo da vítima, tais como perfurações, desalinhos, rasgos e outras irregularidades.
d) Exame sem as vestes será a última etapa do exame perinecroscópico na vítima, quando os peritos constatam tudo o que foi produzido de lesões e outros vestígios diretamente no corpo. O exame no corpo sem as vestes irá propiciar especialmente a visualização para o detalhamento das lesões produzidas, informações estas de relevante importância para a perícia como um todo.

Este é o final do módulo 4

Exame pericial

Além das telas apresentadas, o material complementar está disponível para acesso e impressão.